



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 19.05.2020

INÍCIO: 17h06min

PRESIDENTE: SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 20ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

O Deputado Cirone pediu para registrar a presença, também já. Deputado Edson Martins, Deputado Crispin, Deputado Jhony Paixão, Deputado Laerte também pediu. Deputado Lebrão.

O SR. ALEX REDANO - Deputado Alex Redano, presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Está registrado, deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho, presente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente, na forma de Indicação, ao Poder

Executivo solicitando a Intervenção do Estado de Rondônia na área da saúde do Município de Guajará-Mirim.

Só reforçando, tivemos 19 assinaturas nesse Requerimento pedindo a intervenção do Governo do Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão única e votação o Requerimento de autoria dos deputados, na verdade, de autoria coletiva com 19 deputados que o subscreveram. Em discussão. O presente Requerimento "Requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente, na forma de Indicação, ao Poder Executivo solicitando a Intervenção do Estado de Rondônia na área da saúde no Município de Guajará-Mirim". Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Lebrão. Deputado Lebrão, por favor. Deputado Lebrão, está ouvindo?

O SR. LEBRÃO - Agora sim. Só gostaria de pedir para o Deputado Dr. Neidson que acrescentasse também o meu total apoio para com Guajará-Mirim.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Obrigado, Deputado Lebrão.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Também estamos dando todo apoio, mas queremos que o Governo do Estado tente conversar com o pessoal do município também, que haja, se unir as forças. Mas, com certeza, se o Governo do Estado intervir, que ele dê conta para poder resolver melhor a situação que está lá, porque se é para intervir para ficar pior, que ele nem..., que ele seja parceiro, mas a minha posição é dando apoio. O Deputado Dr. Neidson deve ser..., amigo nosso lá de Guajará-Mirim e eu tenho conhecidos lá também e nós estamos dando todo apoio também, mas que o Estado seja responsável, se é para intervir que ele intervenha e também ajude a resolver melhor do que está lá hoje, caso contrário, se junte com o prefeito e faça um trabalho para poder... **(áudio com interferência)**.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - O Deputado Dr. Neidson que é um dos proponentes deste Requerimento... **(ininteligível)**, no município de Guajará-Mirim será um dos grandes instrutores desta medida.

O SR. AÉLCIO DA TV - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Obrigado, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS - Questão de Ordem, Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Edson Martins.

O SR. AÉLCIO DA TV - Senhor Presidente, eu quero mais uma vez reiterar aí o meu apoio ao Deputado Dr. Neidson nesse Requerimento. Dizer que a situação de Guajará-Mirim é um caso atípico porque é a única localidade, a única cidade no mundo em que 50% dos infectados foram a óbitos. Ou seja, sabemos que esses números estão muito defasados, para que haja 17 mortes tem que haver no mínimo 600 pessoas contaminadas. Então, está realmente, os números não são verdadeiros, que tem apenas 34 contaminados. Então precisamos do apoio a Guajará-Mirim, precisamos da intervenção, precisamos que o Estado crie uma força-tarefa para ajudar Guajará-Mirim neste momento. Conte comigo Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Obrigado, Deputado Aécio.

O SR. EDSON MARTINS - Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Gostaria de usar a palavra também.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Alex Redano, Questão de Ordem. Pois não, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, nobres parlamentares, eu quero aqui deixar o meu total apoio ao Deputado Dr. Neidson e a toda população de Guajará-Mirim. Eu estou recebendo aqui muitas ligações dos amigos de Guajará-Mirim e a situação lá é bem pior do que está sendo divulgado. Como o Deputado Aélcio falou, com certeza devem ser centenas de contaminados, e nós sabemos a dificuldade em que se encontra Guajará-Mirim.

Então é importante a união de todos os parlamentares e pode contar Deputado Dr. Neidson e demais deputados, com o meu total apoio. E, realmente, uma população sofrida que nessa hora precisa do poder público. E, realmente, que o Governo do Estado entre com força total em Guajará-Mirim enquanto ainda há tempo. É um absurdo o que está acontecendo, 50% de mortes das pessoas contaminadas. Com certeza esse número deve ser muito, muito maior. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado Alex. Deputado Jair Montes pela ordem, em seguida passaremos ao próximo.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, é vergonhoso o que está acontecendo em Guajará-Mirim. Só que já era uma tragédia anunciada há muito tempo quando começou a Covid. Guajará-Mirim já tem uma estrada péssima para vir para cá, que é a BR-364, que está péssima, horrível. E aí você tem a área da saúde, que nunca respondeu à altura. Nós temos um hospital com 84% já pronto, faltando apenas 16%. Nós temos recurso do Governo Federal. Nós temos recurso da Assembleia Legislativa, através de Emenda - isso aí trabalhado pelo Deputado Dr. Neidson. E a gente não vê a vontade do Poder Executivo de querer ajudar Guajará-Mirim. Essa é a plena realidade. E é aquilo que nós falamos: nós temos que pensar agora nas pessoas, no ser humano. Pessoas estão agoniadas, desesperadas. Não é isso, Dr. Neidson? Desesperadas.

(interrupção do áudio)

Ontem me ligou o Filho - que o Deputado Dr. Neidson conhece lá, chamado como Filho -, chorando. Perdeu o amigo, que é da banda. Perdeu uma pessoa próxima da casa da família dele. As pessoas estão perdendo seus entes queridos. As pessoas estão diminuindo o tempo de vida.

Então, assim, a Assembleia está de parabéns, através do Requerimento do Deputado Dr. Neidson, através do Requerimento do Deputado Laerte Gomes e toda Assembleia assinando. É o momento agora de o Governo do Estado de Rondônia ou toma de conta da saúde ou faz a parceria, senta com o Prefeito e define. Quem não pode sofrer é o povo de Guajará-Mirim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pela ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente. Presidente Deputado Ezequiel Neiva, nobres deputados que participam dessa teleconferência, desta Sessão Ordinária, quero reiterar meu apoio à cidade de Guajará-Mirim, que passa por um momento crítico aqui no nosso Estado de Rondônia. Parabenizar o Presidente Laerte Gomes, Deputado Dr. Neidson, que é a voz de Guajará-Mirim, de Nova Mamoré, de toda aquela região ali. E dizer do meu apoio.

Não podemos, de maneira alguma, e aqui eu faço fala, eu uso a fala de todos os deputados que já se pronunciaram aqui. Temos que ter coragem, realmente, de colocar o pé na estrada e fazer valer o cargo que nós estamos ocupando agora. Então, com saúde não se brinca, como todos já falaram aqui. E só reafirmar, Deputado Dr. Neidson, que eu, sabedor sei como é que é, tive essa doença, a Covid-19. Graças a Deus hoje já testei negativo para a Covid-19, estou curado, com a bênção de Deus e o apoio de toda minha família. Eu sei o que é isso. E olha que eu fui assintomático. Imagine as pessoas que estão morrendo em hospitais, outras pessoas que também são assintomáticos, como foi o meu caso, e não estão conseguindo diagnóstico, não estão conseguindo fazer o exame. E é inadmissível saber que tem os testes lá para fazer o exame, para realizar os exames na população de Guajará-Mirim e não está sendo feito.

Então fica aqui o meu apoio total, Deputado Dr. Neidson, a todos os meus amigos de Guajará-Mirim, que estão também nos contatando, pedindo: "pelo amor de Deus ajuda Guajará-Mirim", com saúde não se brinca. Obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito bem, Deputado Eyder Brasil.

Deputado Edson Martins, pela ordem.

O SR. EDSON MARTINS - Senhor Presidente, eu só gostaria também de manifestar o meu total apoio ao nosso querido Deputado Dr. Neidson e à população de Guajará-Mirim e a região. O Município de Guajará-Mirim, desde sempre prejudicado pelas questões ambientais, avizinado por mais de 90% de Reservas e é um município pobre. Então o meu apoio no sentido de que o Governo do Estado assuma definitivamente a saúde do Município de Guajará-Mirim, fazendo justiça a um município que atende a toda uma região, sempre teve problema com índice de folha. Eu acho que é um momento para o Governo do Estado e Assembleia Legislativa darem total apoio, e realmente o Governo assumir a saúde do Município de Guajará-Mirim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito bem, Deputado Edson Martins.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, quando o senhor me oportunizar aí eu quero discutir a matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Logo em seguida. Agora o Deputado Jhony Paixão, por favor.

O SR. JHONY PAIXÃO - Senhores deputados, me solidarizo com a população de Guajará-Mirim. E, também, Deputado Dr. Neidson, conte com nosso apoio. Mas volto, novamente, a externar, já coloquei isso em pauta umas cinco vezes no nosso grupo de whatsapp, já fiz *live*, também, a respeito, e agora vou novamente tocar nesse ponto, o qual eu acredito que todo Estado de Rondônia está conectado.

Guajará-Mirim, através do Poder Executivo Federal e Estadual recebeu R\$ 616 mil para o combate à Covid-19. O fato, senhores, que enquanto nós, Poder Executivo e municipal, todos, eu falo em todos, não estou falando somente em Guajará, não tratar esse dinheiro com a responsabilidade voltado para a parte preventiva à Covid-19, vidas serão ceifadas, pessoas vão morrer.

Já disse outras vezes, já recomendei a alguns Secretários municipais que se faça o atendimento móvel, Deputado Dr. Neidson, com médico, psicólogo e enfermeiro. A pessoa que tem a Covid tem que permanecer na sua casa. O médico que tem que ir a essas pessoas para fazer atendimento nas suas casas, e não fazer com que a pessoa que tem a suspeita de Covid permaneça na sua casa durante dez dias sofrendo, com dificuldades respiratórias, e depois fazer com que essa pessoa se desloque da sua residência, dentro de um táxi, expondo outras pessoas e expondo outras pessoas lá no hospital para poder fazer exame. O atendimento tem que ser móvel, com médico, enfermeiro e um psicólogo, à sua residência. Somente aí, deputados, nós teremos aí um efeito preventivo com relação ao Covid-19.

Não posso externar o que foi comprado pelo Município de Guajará-Mirim, ao combate do Covid-19. O que eu posso dizer é: eu tenho lista na minha mão neste momento, de todas as prefeituras do Estado de Rondônia. E a prefeitura de Guajará-Mirim recebeu recurso de R\$ 616.111,00 (Seiscentos e dezesseis mil e cento e onze reais). Espero que tenha sido utilizado e empregado no combate à Covid-19. Muito obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Obrigado, Deputado Jhony. Alguns problemas de alguns prefeitos, infelizmente é questão de gestão.

Pela ordem, Deputado Laerte Gomes. Presidente Laerte Gomes.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Deputado Marcelo Cruz. Registre minha presença aí, por favor.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Adailton Fúria.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só contribuir com a matéria, essa questão de Guajará, hoje, como eu já

disse anteriormente, é um clamor de toda a população de Rondônia. Não é mais, não pertence mais somente a Guajará-Mirim, esse clamor que está acontecendo em prol de Guajará. Somos todos nós Guajará, toda a Assembleia Legislativa, nós fizemos essa Indicação, essa solicitação, juntamente com o Deputado Dr. Neidson, agora reforçada pelo apoio de todos os demais parlamentares. A situação de Guajará é muito grave. Há um índice de letalidade, de mortalidade, que talvez seja um dos maiores do Brasil, não é? Até do mundo, em uma cidade. Então isso mostra que a administração municipal não tem a capacidade e competência de fazer gestão nessa crise. Falei com o Governador. Falei: "Governador, é o momento. Que o senhor vai atender a Guajará, não é somente Guajará; o senhor vai atender a todos os municípios do Estado de Rondônia, fazendo essa intervenção em Guajará ou essa parceria, assumindo a saúde pública de Guajará, como já foi feito pelo Governador Confúcio Moura em 2014". Está aqui o Deputado Cirone, Deputado Fúria, no Município de Cacoal, no Hospital de Cacoal, que assumiu, que hoje é o Heuro, que era do município. Precisa fazer isso em Guajará, inicialmente, nesse momento de pandemia, não é? Pode-se fazer a intervenção total ou pode-se fazer a intervenção parcial, aproveitando a estrutura toda, também, que a prefeitura já tem. Mas eu acho que o Governo do Estado precisa dar uma resposta.

Vi o vídeo do Secretário Fernando Máximo agora e o Governador também me comunicou que já mandou uma equipe de técnicos especializados a Guajará-Mirim para poder começar a avançar os trabalhos. Então, agora, essa Indicação da Assembleia, eu acho que ela vem dar suporte ao Governo do Estado para fazer ou intervenção total ou a intervenção parcial da Saúde de Guajará-Mirim.

A gente sabe que isso não é fácil, mas é uma decisão - falei para o Governador: "Governador, o senhor tomando essa decisão, o senhor vai sair muito grande disso tudo". Está bom, Senhor Presidente. Só para contribuir e parabenizar o Deputado Dr. Neidson, que tem lutado muito por Guajará. Os demais deputados, também, principalmente aqueles que têm base, todos os deputados, acho que têm base em Guajará-Mirim, aí, como o Deputado Dr. Neidson, que é de Guajará; o Deputado Jair, também, que trabalha muito em Guajará, outros parlamentares. E a Assembleia, para dar sua contribuição, estará entregando uma ambulância UTI móvel em Guajará, assim que chegar, para contribuir, para ajudar aquela população que está desesperada, sofrida, com muito medo, porque o índice de letalidade é muito grande. Obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Só, rapidinho, Deputado. Eu quero...

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem. Deputado Adailton Fúria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Fúria, só um instantinho. Vamos ouvir o Deputado Jair, rapidinho, concluir aqui o seu raciocínio.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero aqui parabenizar, em nome do Deputado Laerte Gomes, Presidente desta Casa, a todos os deputados estaduais.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Assim, sinto muito orgulho em trabalhar nesta Legislatura com os demais deputados estaduais. Quando ganhamos a eleição, nós não imaginávamos que nós iríamos encontrar pela frente um desafio tão grande, uma pandemia mundial. E, através do trabalho desta Casa, através dos deputados, economizando recursos, sobrando dinheiro para esta Casa, a gente vai poder agora, Deputado Laerte Gomes, esta Casa, fazer história, mais uma vez. Falei agora com o diretor do Hospital do Amor, o Dr. Jean. A Secretaria de Saúde esteve lá com toda a sua equipe, fez a vistoria, deu "ok" no hospital, está tudo programado. Agora vai preparar o convênio. Esta Casa, por meio da economia dos deputados, vai fazer o pagamento para atender. São 61 leitos: 12 leitos de UTI e 49 leitos clínicos. Então, Dr. Neidson, nós já temos, também, leitos. Com fé em Deus, se precisar, para atender em Guajará, Nova Mamoré, que fica bem pertinho da gente.

Então, parabéns a esta Casa. É um orgulho muito grande ser deputado nesta legislatura. Parabéns a todos os deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito bem. Pela ordem, o Deputado Adailton Fúria.

O SR. MARCELO CRUZ - Senhor Presidente, antes do Deputado Adailton Fúria, registra minha presença. É o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Está registrado, Deputado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, eu quero aqui me sensibilizar com a questão de Guajará-Mirim e, realmente, é uma situação muito preocupante. Eu vi a colocação do nosso presidente da Assembleia, Laerte, com relação à fala do Governador e, na verdade, o Governo do Estado tem a obrigação, nesse momento - obrigação - de ajudar a cidade de Guajará-Mirim. O valor de R\$ 600 mil que o município recebeu, como o Deputado Jhony Paixão colocou aí, é insuficiente para iniciar o combate ao coronavírus. Realmente, nós sabemos que o custo é muito alto, mas estamos tratando aí de alta complexidade, leitos de UTI, que realmente, envolvem muitos recursos.

Nesse mesmo sentido, nós precisamos da atenção do Governo do Estado voltada à cidade de Ji-Paraná, Cacoal e à cidade de Vilhena. Essas três cidades, que hoje são polos em suas regionais, precisam de uma atenção diferenciada do

Governo do Estado para que não aconteça o que está acontecendo lá na cidade de Guajará-Mirim.

Então, fica aqui a nossa colocação nesse sentido, para que o Governo do Estado olhe para essas cidades, polos do interior do Estado, porque até agora só fala da capital do Estado, e tem todo o interior com déficit de leitos de UTI, uma deficiência muito grande no quadro de profissionais, de médicos, de técnicos de enfermagem, enfermeiros, e nesse mesmo sentido, nós só temos um hospital hoje, que é o Hospital Regional de Cacoal para atender. Vocês já imaginaram que tem a cidade de Ji-Paraná, Jaru, Ouro Preto, toda essa região da Zona da Mata e o Cone Sul? É insuficiente para atender toda essa região.

O SR. LAERTE GOMES - Uma pergunta, Deputado Fúria. Quantos leitos de UTI tem Covid em Cacoal e quantos estão ocupados, para atender de Ariquemes até Vilhena? Quantos leitos de UTI têm e quantos ocupados?

O SR. ADAILTON FÚRIA - Nós temos hoje 18 leitos de UTI em Cacoal, Presidente. É quase que insuficiente. Eu não sei te precisar neste exato momento quantos estão ocupados.

O SR. LAERTE GOMES - Checa essa informação para nós, por favor.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu checo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Presidente. Deputado Lazinho.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Lazinho. Pela Ordem.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Presidente, só para encerrar a minha fala. Virou uma salada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado. Vossa Excelência, eu achei que tinha encerrado.

O SR. ADAILTON FÚRIA - A gente está ainda aprendendo a manusear. Só para encerrar, Presidente. Então, fica aqui a nossa orientação nesse sentido. A capital do Estado tem essa possibilidade de ter leitos de hospitais particulares. Isso, no interior do Estado, é quase que insuficiente. Nós temos poucos leitos. Está aí o Presidente Laerte Gomes brigando para que o Estado contrate leitos de hospitais particulares lá na cidade de Ji-Paraná. Isso vai nos ajudar demais aqui na região de Cacoal, porque realmente nós estamos com a responsabilidade da Zona da Mata e também uma parte do Cone Sul, porque hoje Vilhena passa a ser referência, mas sabemos que o número de leitos lá é insuficiente para atender toda aquela demanda. Então, nós somos polo.

Então, nesse sentido, fica aqui a nossa reivindicação, que olhe pela cidade de Guajará-Mirim, que dê uma atenção, que assuma ali a responsabilidade, que já é do Estado de Rondônia, que é do Governo do Estado, e neste mesmo sentido

dê um olhar diferenciado aqui para o interior do Estado, que nós estamos precisando muito de ajuda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito bem, Deputado Fúria concluiu. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. JHONY PAIXÃO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Obrigado, Senhor Presidente. Deputado Jhony, por favor, desligue o microfone. Obrigado, Deputado Jhony.

Senhor Presidente, a nossa solidariedade é clara com toda a população de Guajará-Mirim. Agora, muito me preocupa a Assembleia Legislativa ter que aprovar uma intervenção no município, na pandemia em que vivemos. Se nós votarmos a intervenção em Ariquemes, nós vamos ter que votar a intervenção em Jaru, vamos votar em Ji-Paraná, vamos ter que votar em Cacoal, em Vilhena, em São Miguel, em São Francisco, para que nossa população seja atendida pelo menos o mínimo necessário, que é fazer exames. Eu não sei onde é que nós vamos parar, tendo que tomar intervenção no município, pela incapacidade e irresponsabilidade de um governo que não está fazendo o que tinha que fazer. Até quando nós vamos ter que fazer isso, pacificamente? Está morrendo gente em todos os lugares. "Ah, mas Guajará-Mirim é mais". É mais, pela inoperância do Governo que não poderia ter deixado chegar aonde chegou. Assim vai

acontecer com Ji-Paraná se não tomar providências, tanto na questão de prevenção quanto na questão de cura.

Então, é muito pouco para nós deputados ficarmos aqui 1 hora debatendo uma pauta de intervenção no município pela saúde de viver uma pandemia que nós estamos vivendo. Me desculpe. A nossa solidariedade, a minha solidariedade sim ao povo de Guajará-Mirim. Mas a minha solidariedade é para todas as famílias do Estado inteiro, onde está morrendo gente. É isso que nós precisamos ter... Então, me desculpe, senhor deputado, mas eu fico assim indignado em ver o Deputado Dr. Neidson ter que pedir intervenção. O governo tem que fazer parceria com os municípios, tem que descentralizar o atendimento na questão da pandemia. Tem que dar condições aos municípios para poder sobreviver esta hora, e não **(ininteligível)**. Quantas vezes nós estamos falando que precisa descentralizar essas ações, Senhor Presidente?

Então eu quero aqui dizer isto: ou nós realmente tratamos essa questão com responsabilidade, tanto na prevenção quanto na cura, ou vai morrer muita gente no Estado de Rondônia, porque o Estado de Rondônia já é um dos maiores afetados, proporcionalmente, em todo o Brasil. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Lazinho, pela vossa participação. Eu acho que acabaram os que se interessavam pela Questão de Ordem. Nós vamos ouvir agora o Deputado...

O SR. JHONY PAIXÃO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vamos ouvir o Deputado Chiquinho. Eu gostaria que Vossas Excelências que já se pronunciaram nesse tema, vamos deixar para quem não se pronunciou ainda, porque as horas avançam e nós temos aqui o Deputado Dr. Neidson, que precisa falar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero só, mais uma vez, reiterar que precisamos descentralizar as ações da saúde. Não podemos deixar o que está acontecendo com Guajará-Mirim. Nós somos solidários a Guajará-Mirim, é nosso povo, nossa gente, eu tenho muitos amigos lá e quero ajudar Guajará-Mirim - e muito! - mas, também, nós temos que descentralizar todo Estado, como o Deputado Lazinho falou.

A questão de Vilhena, Deputado Ezequiel, nós que somos do Cone Sul, é importante ter também em Vilhena uma estrutura do Estado, porque senão amanhã vai acontecer o que aconteceu em Guajará-Mirim, como também em Ji-Paraná, como também em Ariquemes. Então, nós temos que descentralizar essas ações da saúde, porque senão a coisa não vai ficar bem para o povo da nossa terra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado Chiquinho. Pela ordem agora, Deputado Dr. Neidson e já estaremos encerrando a discussão dessa matéria para avançarmos para as matérias seguintes.

O SR. DR. NEIDSON - Obrigado, Presidente. Quero agradecer aqui a todos os deputados por se solidarizarem pelo município de Guajará-Mirim. E, na verdade, hoje, como disse nosso Presidente Laerte Gomes, são todos os municípios que estão solicitando esse apoio.

Eu estive ontem com o Secretário Estadual de Saúde, Dr. Fernando Máximo, na reunião da CIB, onde estavam os 52 municípios participando e lá nós vimos a preocupação dos outros municípios com relação também ao município de Guajará-Mirim. A população em Guajará-Mirim - como eu já disse, na minha fala na tribuna -, está aflita, está temerosa, com relação ao tratamento, ao atendimento médico e até em ir ao hospital.

Então, nós temos algumas situações anteriores que o município entrou com uma ação civil pública junto com... uma ação contra o Governo do Estado e ganhou. Ação na qual o Governo do Estado teria que assumir a saúde integralmente do município de Guajará-Mirim da média e alta complexidade. Foi recorrido e hoje nós vemos que há a necessidade realmente do município ser atendido com relação ao Governo do Estado. Eu acredito que o Governador Marcos Rocha juntamente com o apoio aqui de todos os deputados, com a cobrança de nosso Presidente Laerte Gomes, a cobrança, principalmente, da população de Guajará-Mirim fez com que seja uma realidade essa intervenção e que o Secretário de Saúde, juntamente com o Governador encaminhe essa equipe que amanhã já deverá estar trabalhando no município para atender a população.

Nós vemos que a situação está tão caótica hoje lá em Guajará-Mirim que, nesse momento, estão realizando uma

carreata lá buscando providências também com relação ao atendimento na gestão pública do município.

Então, eu quero agradecer a todos vocês. Tivemos reuniões com relação ao Hospital Regional de Guajará-Mirim. Já bem antes, com o Tribunal de Contas, Ministério Público, Casa Civil; o Deputado Ezequiel Neiva, o Deputado Jair Montes estavam presentes. E lá não se quis colocar como dispensa de licitação a conclusão da obra do Hospital. Faltam 15%. Eu já falei no dia em que fizemos a visita no Hospital Regina Pacis. O Hospital Regina Pacis foi praticamente remodelado. Foram destruídas algumas paredes, estão sendo readaptados, está fazendo uma construção total lá. Estão trocando as tubulações, as encanações, a parte elétrica, portas, tudo. Derrubaram praticamente lá dentro as partes, as finalizações. Estão refazendo e readaptando o Hospital Regina Pacis. Se aquela mesma equipe estivesse trabalhando em Guajará-Mirim, no Hospital, eu garanto que em menos tempo ainda conseguia concluir a obra. Lá não se tem readaptação. Lá não se tem que quebrar paredes. Tem que se terminar a obra. Temos toda a parte elétrica, temos parte de refrigeração, temos a parte dos gases toda instalada. Então só falta terminar a obra. Então, eu acredito que o Governador vai ter um novo posicionamento com relação ao Hospital de Guajará-Mirim e vai solicitar que seja concluída essa obra. Nós estamos dispostos aqui - os deputados estaduais também - a apoiar financeiramente. Dentro da minha parte eu falei que dou quase todas as Emendas, excluindo algumas que são para a saúde para outros municípios para que possa ser concluída a obra.

E, no mais, eu quero agradecer a todos vocês, deputados estaduais, que apoiaram esse Requerimento pedindo a intervenção e o apoio do Governo do Estado. Obrigado a todos.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Já que o senhor falou que o município entrou contra o Estado e ganhou e o Estado recorreu. É só o Estado não recorrer e assumir a saúde lá. É muito prático e, ao invés da intervenção, é muito mais rápido e já pode acontecer de imediato. Então, eu gostaria que, também colocasse na pauta, Deputado Dr. Neidson, essa situação. Se a Justiça já mandou o Estado assumir e já está definido, por que não ele assumir então e deixar de recorrer? Já resolve definitivo. E a intervenção vai criar uma burocracia muito grande, nesse momento, e acho que - não sei se melhor ou pior - vai abrir um precedente, porque daqui a pouco todo o Estado vai querer que intervenha também. Acho que o mais prático é o Estado assumir aquilo que a Justiça já definiu, que é a responsabilidade dele, que é a alta complexidade. Assumir lá, assumir aquele hospital, terminar aquele hospital em comum acordo, que a Justiça já deu e é só não recorrer. Um abraço, Deputado.

A SRA. CASSIA MULETA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Obrigado, Deputado Adelino. Deputada Cassia, a última Questão de Ordem da matéria.

A SRA. CASSIA MULETA - Boa tarde, meus amigos deputados. Presidente, boa tarde. Em nome do Presidente Ezequiel Neiva eu queria cumprimentar todos vocês, deputados. Um abraço grande ao nosso Presidente Laerte Gomes. Passei na sua terra ontem, viu, Deputado Laerte? Presidente, deixei uma coisa lá no Mineiro para você.

O SR. LAERTE GOMES - Obrigado meu amor, vou pagar.

A SRA. CASSIA MULETA - Deixei a conta lá para você pagar.

Então, eu também quero ser solidária a população de Guajará-Mirim, ser solidária ao nosso Deputado Dr. Neidson que desde o início do mandato, que eu comecei com ele, ele luta por esse hospital de Guajará-Mirim, fazendo audiência, levando o Secretário de Saúde à Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa e chegando ao final não tendo nenhum retorno do Estado para finalizar esse hospital. Deputado Dr. Neidson, eu quero dizer a você, você é um guerreiro ali em Guajará-Mirim, que eu sei o sofrimento que você passa ali. Que todas as administrações que tiveram ali em Guajará-Mirim, que eu conheci, foi muito triste. As pessoas de Guajará-Mirim sempre ligam para mim e reclamam, falam e a população está muito ansiosa e muito preocupada com esse hospital, chegar há um determinado ponto dessa Covid-19 se alastrar bem mais em Guajará-Mirim e não ter onde ir, não ter um hospital, não ter nada... **(interrupção do áudio)**.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito bem, Deputada Cassia Muleta deu a sua colaboração também aí em apoio ao Requerimento do nobre Deputado Dr. Neidson, que já foi aprovado.

A SRA. CASSIA MULETA - E que vocês fiquem com Deus que Ele é a melhor companhia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Amém! Senhor Secretário, próxima matéria, por gentileza.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Obrigado, Deputada Cassia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 069/2020 DA MESA DIRETORA. Autoriza o Poder Legislativo transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual em favor da Unidade Orçamentária 17.012 - Fundo Estadual de Saúde - FES para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Resolução nº 069/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza o Poder Legislativo transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual em favor da Unidade Orçamentária 17.012 - Fundo Estadual de Saúde - FES para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19".

O projeto encontra-se sem parecer pelas comissões pertinentes, nomeio o nobre Deputado Jair Montes para proceder ao parecer.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente Deputado Ezequiel Neiva, meu Secretário de Saúde de Guajará-Mirim, se assumir a intervenção, Deputado Dr. Neidson. Já me fizeram o convite se eu podia assumir a prefeitura. Eu

disse: "eu assumo sim, Guajará-Mirim, não tem problema não, eu vou para lá".

Eu estou aqui com, mais uma vez esta Casa - Deputado Laerte Gomes, está ao vivo aí? -, fazendo história em Rondônia. Muito importante, porque vivemos um momento único, um momento que, a partir de então, o ser humano nunca mais será o mesmo. Nós temos agora que trabalhar sempre pensando no ser humano. E esta Casa aqui com seus deputados, sob a presidência do Deputado Laerte e a Mesa Diretora desta Casa, com a economicidade desta Casa, eu tenho aqui o prazer e o privilégio de relatar essa ementa que "Autoriza o Legislativo a transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual, em favor da Unidade Orçamentária para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19".

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Deputado, tem que ser membro da aqui da Mesa. **(fala fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES - Eu vou concluir depois a gente faz a mudança.

É uma matéria tão importante que eu vou dar um parecer como CCJ e a Mesa vai dar outro parecer. Então, é algo inédito nesta Casa. Então é muito importante, por quê? Porque além desses R\$ 17 milhões, a Assembleia está aportando depois outros valores, como 13 ambulâncias e mais 30 mil cestas básicas. Então são valores que vão mais de R\$ 20 milhões, R\$ 25 milhões. É o que nós temos em caixa e vai ser colocado à disposição do povo do Estado de Rondônia.

Então, na condição de CCJ, eu voto pelo parecer favorável. Agora nós vamos ter um parecer da Mesa Diretora para ficar um ato bem legal. Eu e meu sócio de Guajará-Mirim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Como é um projeto de autoria da Mesa Diretora, então o Deputado Dr. Neidson vai finalizar então o parecer pela Mesa Diretora. Em seguida estaremos votando. Obrigado, nobre Deputado Jair Montes que tem nos ajudado aqui, secretariando.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Projeto de Resolução nº 069/2020, da Mesa Diretora. "Autoriza o Poder Legislativo transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual em favor da Unidade Orçamentária 17.012 - Fundo Estadual de Saúde - FES para apoiar entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19".

Pela Mesa Diretora, Senhor Presidente, nós somos de parecer favorável apoiando aqui a população do Estado de Rondônia. É uma das contribuições que temos dos 24 deputados da Assembleia Legislativa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo Excelentíssimo Deputado Dr. Neidson.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Laerte. Para discutir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES - Só para agradecer a todos os colegas deputados que desde quando nós assumimos a Assembleia Legislativa, juntamente com a Mesa Diretora com os demais colegas, a gente fez um trabalho de economicidade nesta Casa. Foram R\$ 50 milhões economizados no primeiro ano. Mas jamais imaginávamos que nós passaríamos, neste momento, por tempos tão difíceis e tempos de pandemia e que esse dinheiro, essa economia toda que cada colega fez, que cada deputado fez, cada deputado entendeu o que nós queríamos, o que a presidência queria, o nosso plano de governo junto com a Mesa. Mas nós jamais imaginariamos que nós íamos usar tão bem esse dinheiro, mas tão bem usado. Que nesse momento difícil, que a gente não gostaria de estar usando, que a gente não gostaria que isso estivesse acontecendo, mas está. Então o dinheiro está sendo muito bem aplicado.

Então acho que tudo isso é mérito de todos os parlamentares, todos os deputados desta Casa. Esses R\$ 17 milhões são R\$ 4 milhões de doação, isso é doação, para o Hospital do Amor; R\$ 2 milhões de doação para o Hospital São Daniel Comboni, de Cacoal, e R\$ 1 milhão para o Hospital Santa Marcelina. Isso dá um total de R\$ 7 milhões. E esses R\$ 10 milhões aí já é a prévia do aluguel do Hospital do Amor, de Porto Velho, por cinco meses, planejamento de cinco meses, R\$ 10 milhões com o orçamento já definido. A gente não sabe se vai gastar os cinco, se vai gastar mais, mas a gente simulou cinco meses, um total de R\$ 17 milhões, fruto da economia que nós fizemos.

Como muito bem o relator Deputado Jair Montes disse, nós ainda temos o recurso que nós vamos gastar para a aquisição de 30 mil cestas básicas para atender as famílias em estado de dificuldade no Estado de Rondônia e também o aluguel das doze ambulâncias UTI móveis para 11 municípios, de acordo com a solicitação dos municípios.

Então fica aí registrado de algo de forma inédita na história da Assembleia Legislativa, nesta legislatura 2019-2021, esse biênio, juntamente com o apoio de todos os deputados, faz essa economia e agora a gente pode contribuir nesse momento de dificuldade da Covid no Estado de Rondônia. Obrigado a todos os deputados que fazem parte desse trabalho, que fazem parte dessa gestão, os 24 deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado Laerte Gomes.

O SR. AÉLCIO DA TV - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu quero parabenizar o Deputado Laerte Gomes, Presidente desta Casa. Todos sabem que economizar dinheiro não é uma coisa fácil. A história da Assembleia mostra isso. O que o Deputado Laerte fez nesse pouco mais de um ano e quatro meses de mandato à frente, um ano e três meses à frente do mandato na Assembleia, tem demonstrado o compromisso dele com a coisa pública.

Deputado Laerte, eu tenho certeza - e Vossa Excelência acabou de dizer isso - que nunca passou pela cabeça que esse recurso seria usado num momento tão difícil que o Estado passa, que a população passa com essa pandemia. Mas quando a gente age com a coisa pública com responsabilidade, como Vossa Excelência fez, está sempre preparado para ajudar a população. Então parabéns. Eu sei como é difícil economizar dinheiro público. E eu sei que essa responsabilidade foi do senhor de economizar esse recurso, porque fui deputado na legislatura passada e não é fácil. Então parabéns. Parabéns pela gestão. Parabéns por essa economia. E parabéns à população e às pessoas doentes que vão usar esse recurso.

É tão bom quando a gente faz o trabalho e sabe que vai ser usado no público, independentemente de quem vai usar. Não é um benefício eleitoreiro, não é para ajudar um parente, uma pessoa conhecida, mas é para ajudar o povo do Estado de Rondônia. E essa economia que a Assembleia fez na sua presidência, que Vossa Excelência fez, ela é exemplo para todo País. Parabéns, Presidente. Conte sempre com nosso apoio. Um grande abraço.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito bem. Obrigado, Deputado Aécio da TV.

Ainda em discussão. Encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em votação o Projeto de Resolução de autoria do Poder Legislativo, que "Autoriza o Poder Legislativo transferir o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) ao Poder Executivo Estadual em favor da Unidade Orçamentária 17.012 - Fundo Estadual de Saúde - FES para apoiar

entidades privadas sem fins lucrativos com atuação na área da saúde, bem como para apoiar o enfrentamento da pandemia do Covid-19”.

Em discussão única e votação ao Projeto de Resolução. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 155/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de São Miguel do Guaporé, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2020, que “Reconhece para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de São Miguel do Guaporé, conforme solicitação do Prefeito Municipal.”.

Para dar o parecer pela Mesa Diretora, o nobre Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Projeto de Decreto Legislativo 155/2020 da Mesa Diretora. “Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de São Miguel do Guaporé, conforme solicitação do Prefeito Municipal”.

Somos de parecer favorável pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Projeto de Decreto Legislativo 155/2020 da Mesa Diretora. "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de São Miguel do Guaporé, conforme solicitação do Prefeito Municipal".

Em discussão única e votação. Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram. Os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 154/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeita da Estância Turística.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 154/2020 da Mesa Diretora. "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeita da Estância Turística".

Para relatar a matéria, pela Mesa Diretora, Senhor Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Projeto de Decreto Legislativo 154/2020, autor Mesa Diretora. Ementa: Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeita da Estância Turística.

Somos de parecer favorável, pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo 154/2020, que "Reconhece para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme solicitação da Prefeita da Estância Turística."

Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 153/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4

de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ariquemes, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 153/2020 da Mesa Diretora, que "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ariquemes, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Para relatar a matéria, Deputado Dr. Neidson, pela Mesa Diretora.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Projeto de Decreto Legislativo 153/2020 da Mesa Diretora, "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Ariquemes, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Somos de parecer favorável, pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson. Os parlamentares que são favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Decreto Legislativo 153/2020, que "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no

município de Ariquemes, conforme solicitação do Prefeito Municipal.”.

Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 152/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 152/2020 de autoria da Mesa Diretora, que “Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal.”.

Para relatar a matéria, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Projeto de Decreto Legislativo 152/2020. Autor: Mesa Diretora. Ementa: Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

Somos de parecer favorável pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson ao Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2020, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 152/2020, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Campo Novo de Rondônia, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 151/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 151/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Para relatar a matéria, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Projeto de Decreto Legislativo 151/2020. Autor: Mesa Diretora. Ementa: Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal.

Somos de parecer favorável pela Mesa Diretora, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson ao Projeto de Decreto Legislativo nº 151/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal."

Em discussão e votação o parecer. Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 151/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece, para fins do artigo 65 da Lei Complementar

Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Vilhena, conforme solicitação do Prefeito Municipal.”.

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 601/2020 DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 601/2020, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Para relatar a matéria, pela Comissão pertinente, o Deputado Jair Montes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Presidente, depois para discutir a matéria.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Lazinho da Fetagro é o autor, Projeto de Lei 601/2020, “Dispõe sobre a

obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Parabenizar aqui o Deputado Lazinho da Fetagro. Nós estamos passando um momento bem cruel no Estado de Rondônia, os produtores de leite. Nós temos aí a segunda ou terceira maior bacia de leite do País. E passamos por esse problema muito sério de os laticínios fazerem o que querem com os nossos produtores, e aí uma crise está muito grande. Então, eu voto pelo parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei nº 601, de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

Em discussão o parecer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Para discutir, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu quero parabenizar o Deputado Lazinho. Eu acho que o Conseleite, todos os laticínios têm que participar. Hoje nem todos participam e,

com isso, nem todos têm obrigação de abrir o seu caixa para mostrar os custos de produção que eles têm. E é muito importante esse projeto para o produtor rural, que se encontra hoje com grandes dificuldades.

Então, quero parabenizar o Deputado Lazinho e já, de antemão, dizer que meu voto é favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ainda em discussão o parecer. Nada mais a discutir. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 601/2020 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão ao Conselho Paritário de Produtores e Indústrias de Leite do Estado de Rondônia (Conseleite-RO) por todos os laticínios instalados no Estado de Rondônia e dá outras providências". Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só agradecer os nobres deputados e mostra a preocupação desta Casa com a maior cadeia produtiva que nós temos no Estado de Rondônia, que é a produção de leite. E, no mínimo, o que nós temos que exigir é que os laticínios e, neste caso, aqueles que não participam do Conselho possam ter a responsabilidade com o Estado e com toda a cadeia produtiva participando deste Conselho e, como disse o Deputado Chiquinho, tendo a sua participação com lisura e

com responsabilidade do Estado. Obrigado, Senhor Presidente, obrigado nobres deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado Lazinho.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 493/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 493/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia.". O projeto já se encontra com parecer das Comissões pertinentes.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 493/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia.".

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, eu quero, neste momento, externar aqui a minha preocupação com o projeto do Deputado Alex. É claro que - eu tenho certeza que a boa-fé e a responsabilidade que o Pastor Alex tem com o público, com os fiéis e com toda a população, e que o apoio e a submissão a Deus, o amor a Deus, vale tanto quanto qualquer outro tipo de ação -, mas eu tenho uma preocupação muito grande, Pastor Alex. E eu quero que o senhor explique melhor, porque nós vamos estar com essa lei abrindo todos os templos, todas as igrejas.

Eu sou católico, eu participo da minha comunidade e a minha comunidade fica a 50 metros da minha casa. E a minha preocupação é: nós vamos abrir todas as igrejas e voltar a frequentar, a participação dos fiéis das comunidades. Tem aquela correção, que é o afastamento social, como exige toda a legislação.

Eu estou sendo bastante sincero e eu acredito que o nosso Pai está acima de tudo, agora, neste momento, que está provado é que o afastamento social... **(ininteligível)**. Eu tenho uma preocupação com isso. Nós vamos estar abrindo todas as igrejas. Eu quero que o Pastor possa clarear melhor. Eu tenho já o meu posicionamento tomado, mas gostaria que ele clareasse melhor isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vamos deixar o Deputado Alex Silva fazer a sua defesa.

O SR. ALEX SILVA - Então, Deputado Lazinho e demais deputados, Presidente. Esse projeto, na verdade, visa em apenas manter as portas da igreja abertas, não necessariamente, não haverá culto, mas em momento de calamidade, em momento como esse que nós estamos vivendo, as igrejas irão continuar abertas, mas respeitando o Decreto. Se o Decreto fala que é proibido aglomeração de pessoas, não vai ter aglomeração. Apenas as portas dos templos estarão abertas para as pessoas que quiserem ir lá fazer uma oração, para as pessoas que quiserem passar lá, dobrar seus joelhos. O momento em que a gente vive é um momento crítico e a gente sabe que a igreja é a última esperança que as pessoas têm. Tanto que a gente tem vivenciado isso nos últimos tempos, nos últimos dias, de pessoas que estão indo na igreja, mas está impedido de ter os cultos. Claro, a gente respeita o Decreto, a gente sabe da importância do distanciamento, a gente sabe da importância de estar se precavendo em relação a essa pandemia, mas a igreja aberta não é para ter culto, apenas aberta para receber essa pessoa que, de repente, quer fazer a sua oração sozinha, quer ter o seu momento com Deus e em seguida ir embora, respeitando o Decreto e respeitando todas as autoridades.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero discutir o projeto.

O SR. JHONY PAIXÃO - Para discutir o projeto Presidente. Deputado Jhony Paixão.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado Jhony Paixão pela ordem. Deputado Jhony Paixão pela ordem, para discutir o projeto, rapidamente.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, na verdade parabenizar a preocupação do Deputado Pastor Alex. Eu entendo a preocupação do Deputado Lazinho também, compactuo com as duas partes. Mas acredito que apenas os termos de cumprimento do Decreto, o qual existe as normas, existe aquelas restrições da distância, álcool em gel e máscara, eu tenho certeza absoluta que eu estaria muito mais hoje, muito mais livre da Covid, indo na igreja para fazer as oraçõesdo que, de repente, indo ao supermercado, como está acontecendo.

Então assim, a gente ter o apoio espiritual, ele é imprescindível nesse momento agora. Têm pessoas aí que, inclusive, estão praticando suicídio por conta dos ajustes orçamentários e a igreja sempre foi esse braço forte para poder auxiliar a comunidade local. Então, eu parabenizo o Deputado Pastor Alex nesse momento. Uma excelente ideia, um excelente projeto.

O SR. EDSON MARTINS - Deputado Edson Martins para discutir, Presidente Ezequiel.

O SR. ALEX REDANO - Deputado Alex Redano para discutir, Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Jair Montes pela ordem, em seguida Deputado Edson Martins e Deputado Alex Redano.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero parabenizar o deputado...

O SR. EDSON MARTINS - Presidente Ezequiel, nobres deputados, eu também quero me manifestar e parabenizar o Deputado Alex Silva, eu sou favorável a este projeto. Com certeza, as igrejas evangélicas, as igrejas católicas, as comunidades exercem um papel social fundamental na sociedade. E eu tenho certeza que com muita responsabilidade eles vão manter o isolamento, limitar a quantidade de pessoas nas igrejas. Mas eu tenho certeza que neste momento que as pessoas estão passando por problemas difíceis, até por questão econômica, os líderes religiosos têm um papel fundamental. Meu apoio a este projeto é incondicional.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Pela ordem Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero parabenizar o Deputado Pastor Alex Silva. A gente nota que aglomeração maior do que em supermercado não existe, as igrejas hoje têm um papel fundamental junto à sociedade e tem uma responsabilidade muito grande, sabe muito bem disso.

Então parabéns, eu creio que é mais do que justo os templos evangélicos, sem denominação, mas os templos evangélicos estarem abertos justamente para esse refrigério

da alma, do espírito. E com toda responsabilidade, que é o mais importante. Então, parabéns.

Tem o meu voto garantido, como sempre, para essas questões, porque é uma questão essencial. Você precisa do alimento físico, mas também precisa do alimento espiritual. Então, não é justo um supermercado estar aberto e uma igreja estar fechada. Parabéns, Deputado Alex Silva.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Adelino Follador, pela ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero parabenizar o Deputado Alex Silva por essa iniciativa que nesse momento a população, as pessoas precisam muito da igreja. A igreja nunca deveria ter fechado. As igrejas sempre deveriam estar abertas. É claro que essa, juntar gente, juntar muitos, tem que ter os critérios, ter a responsabilidade, não pode aglomerar muitas pessoas, só com máscaras, com todo o cuidado, mas nós, com certeza, neste momento é que nós precisamos da parte espiritual.

E eu tenho certeza que os padres, os pastores vão conseguir ajudar muito as pessoas neste momento. Então parabenizar o Deputado Alex Silva por essa iniciativa. Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.
Deputado Eyder Brasil.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, pela ordem.

O SR. EYDER BRASIL - Primeiramente eu quero parabenizar o Deputado Pastor Alex Silva - meu amigo, deputado estadual - pela propositura, pela sensibilidade. E dizer Pastor, que uma vez que esta Casa votar o projeto de lei onde estabelece que os templos religiosos, seja lá qual seja a denominação, ele passe a caracterizar como essencial, acredito que o Governo do Estado, quando for emitir os seus Decretos, tem que, assim como está fazendo com os supermercados e aqui eu quero usar a fala do Deputado Jair Montes, tem que fazer as adaptações, uma quantidade x%, mas tem que haver sim os cultos, tem que haver as missas com toda responsabilidade, com todos os cuidados e as prevenções, todas as precauções.

Nós precisamos sim dos nossos líderes religiosos, os padres, os pastores nos orientando nesse momento, nesse cenário tão crítico do Estado de Rondônia, do nosso Estado. Então, vou além do que o senhor falou em seu projeto de lei, é um serviço essencial sim para a humanidade e quando for emitido os Decretos, quando for expedido os Decretos, tem que fazer as adaptações, como estão fazendo nos supermercados, nas farmácias, nas feiras, enfim. A igreja, a parte eclesial, a parte espiritual do ser humano é muito importante e essencial, sim. Parabéns, deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Muito bem, Deputado. Pela ordem, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Obrigado, Senhor Presidente. Posso falar, Senhor Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pode falar, Deputado Alex Redano. Deputado Alex Silva, o senhor aguarda o Deputado Alex Redano e em seguida o senhor faz o agradecimento aos colegas. Ok?

Pela ordem, Deputado Alex Redano, para discutir o projeto.

O SR. ALEX REDANO - Senhor Presidente, nobres companheiros. Eu quero parabenizar aqui o nosso colega de Parlamento, o qual muito me honra, meu colega também de partido, Republicano, Pastor Alex Silva. Parabéns por essa sensibilidade. O que ocorre, nobres deputados, Senhor Presidente, é que têm muitas pessoas que na hora da aflição - e é o certo - quem nos socorre realmente é Deus. E muitas pessoas têm essa necessidade de ir ao templo. Às vezes é de madrugada, é de manhã, na hora do almoço. Não precisa necessariamente ser no culto. Então, eu entendi. Muitas pessoas vão criticar, mas não estão entendendo a essência e a preocupação do Deputado Pastor Alex.

Então eu venho aqui enaltecer e exaltar que não é a questão da aglomeração, que vai ter todos os cuidados necessários, mas é principalmente aquela pessoa que necessita de fazer uma consulta espiritual, com seus líderes.

E ainda falar do trabalho que as igrejas fazem com a comunidade. Nessa pandemia eu já vi vários trabalhos sociais: distribuição de alimentos, álcool em gel, máscaras. Realmente ajudando a população. Então venho aqui

parabenizar o Deputado Pastor Alex por esse maravilhoso projeto. Conte com meu apoio.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado Alex Redano.

Para finalizar, então, o Deputado Alex Silva. Rapidamente.

O SR. ALEX SILVA - Então, Presidente, eu quero aqui agradecer a compreensão de todos os deputados, obrigado pelo apoio. Falei com o Deputado Lazinho, entendo a preocupação dele, mas eu expliquei para ele. E como os demais deputados que falaram aqui, fizeram suas colocações em relação à igreja. A igreja é de suma importância em todos os momentos. É um refrigerio, é um hospital que fica aberto 24 horas.

Então, nesse último Decreto, recentemente, estava permitido o culto até 30% da capacidade da igreja. Eu só quero citar para você aqui esse testemunho, que as igrejas seguiram corretamente o distanciamento desde a entrada com álcool em gel, a entrada com a luva, a máscara, não sair também sem aglomeração de pessoas, porque é nesse momento de dor, nesse momento de tristeza que a gente entende que as pessoas, às vezes, só querem dobrar os joelhos delas e falar com Deus. E nada melhor do que a igreja, nada melhor do que a casa de Deus. Deus constitui a igreja como a casa d'Ele.

Então, obrigado pelo apoio de todos meus colegas, de todos os deputados. E eu tenho certeza que esse projeto vai ser de grande valia para o nosso Estado de Rondônia.

Parabéns, Presidente, pela condução no plenário, e os demais deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Obrigado, Deputado Alex Silva. Vamos à votação, então, ao Projeto de Lei 493, que "Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Estado de Rondônia."

Em primeira discussão e votação. Os parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 533/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei n.º 533/2020 de autoria do Poder Executivo, que aportou a essa Casa com a Mensagem 063, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM."

Para relatar a matéria, Senhor Deputado Jair Montes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Enquanto o Deputado Jair está se deslocando, Senhor Presidente, posso fazer uma observação?

O SR. JAIR MONTES - Já cheguei.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Rapidinho, trinta segundos, deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu queria só que incluísse na Ordem do Dia, já mandei formalizar, mas eu queria já fazer verbalmente, o Requerimento pedindo que o Tribunal de Contas, se ele tiver conhecimento... Pedi ao Tribunal de Contas se ele tem conhecimento e se ele, para ele se manifestar se ele é a favor ou contra a isenção da Energisa. Já que houve essa polêmica toda e o pessoal está me cobrando aqui, que a gente passe oficialmente para o Tribunal de Contas, para ver se ele foi consultado ou não, para a gente anexar ao processo que está sobrestado lá na Comissão.

Então fazer, aprovar esse Requerimento, Presidente, ainda hoje, se possível.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Para relatar a matéria, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - O Deputado Laerte ainda está presente aí, ou não? Não ouvi mais a voz dele.

O SR. EYDER BRASIL - Está, sim.

O SR. LAERTE GOMES - Estou aqui, Deputado Jair Montes, à disposição.

O SR. JAIR MONTES - Oh, meu Presidente, ouvir sua voz mais uma vez. Então está tudo indo bem.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 533/2020 do Poder Executivo/Mensagem 63. É uma Ementa que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM."

Presidente, o meu voto é pela constitucionalidade do projeto e também pela aprovação do parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei nº 533/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.". Em discussão o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 533/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit

financeiro, até o valor de R\$ 5.671.382,39, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM.". Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 534/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 534/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.".

Para relatar a matéria, dar o parecer, Deputado Jair Montes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES - Senhores Deputados, aqui é o Projeto de Lei 534/2020, do Poder Executivo/Mensagem 64, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.".

O meu parecer é favorável ao projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes, ao Projeto de Lei 534/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG."

Encerrada a discussão. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 534/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG."

Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 537/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 67. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 537/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a

abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.".

O projeto encontra-se sem parecer. Para relatar a matéria, o Deputado Jair Montes, pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 537/2020 do Poder Executivo/Mensagem 67, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.".

O meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes, ao Projeto de Lei 537/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.".

Em discussão o parecer. Em votação o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Para discutir o parecer o Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, eu queria neste momento, nós estamos falando da Secretaria, da SEAS, sobre o projeto que ficou de apresentar para nós, o plano de ação em relação aos mototaxistas do Estado de Rondônia. Já foi hoje aí lembrado pelo Presidente da Casa, Deputado Laerte Gomes, sobre os R\$ 200 que ficou de fazer para as pessoas de vulnerabilidade no Estado, e sobre o cartão de alimentação, que a SEAS não conseguiu comprar as cestas básicas e diz que ia entregar esse cartão de alimentação para as pessoas de vulnerabilidade no Estado de Rondônia. Como é que está isso? As pessoas estão passando necessidade, precisam desse dinheiro, precisam desse recurso. Esta Casa já aprovou. Nós estamos aprovando aí tudo que o Governo pede em relação ao enfrentamento do Covid, mas as pessoas aqui na porta estão cobrando nós, deputados, a efetividade desses recursos. Então, nós precisamos de esclarecimentos da SEAS... **(interrupção do áudio)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Seu som não está chegando, Deputado Cirone. Mas esta Casa já cobrou e vai reiterar o pedido à SEAS sobre os questionamentos de Vossa Excelência. Mais alguém para discutir o parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Só isso, Presidente. A internet deu problema. Ok, obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 537/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 670.408,25, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.". Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 560/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 76. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 560/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.".

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes que proceda ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES - Poder Executivo é o autor da matéria. Mensagem 76. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até

o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP”.

O parecer é favorável sobre essa matéria, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei nº 560/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.”. Em discussão o parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 560/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.374.847,45, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.”. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 421/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 29.882.050,74, em

favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 421/2020 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL."

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 421/2020, Mensagem 25 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL."

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Dr. Neidson, que é membro da Comissão de Finanças, para proceder ao parecer pela Comissão pertinente: Finanças e Economia.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 421/2020, Mensagem 25 de autoria do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$29.882.050,74, em

favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson ao Projeto de Lei 421/2020, Mensagem 25, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL."

Em discussão e votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 421/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$29.882.050,74, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.". Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 559/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 75. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 559/2020 do Poder Executivo/Mensagem 75. "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON."

A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Jair Montes que proceda ao parecer pela Comissão pertinente: Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 559/2020 do Poder Executivo. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de lei 559/2020 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em

favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.". Em discussão o parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 559/2020 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.530.419,47, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.". Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 600/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$6.750.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 600/2020 do Poder Executivo/Mensagem 81, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$6.750.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e

Regularização Fundiária - SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.”.

Para relatar a matéria, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 600/2020 do Poder Executivo/Mensagem 81. “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN”.

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Dr. Neidson ao Projeto de Lei 600/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.”.

O SR. LAERTE GOMES - Só uma Questão de Ordem, Presidente. Esta matéria não estava aí na, essa matéria foi lida hoje. Ela não estava aí na Ordem do Dia.

O SR. JAIR MONTES - Qual é essa aí? **(fora do microfone)**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Esse é o Projeto de Lei 600/2020. Não estava na Ordem do Dia?

O SR. LAERTE GOMES - Ela foi lida hoje essa matéria. Não estava. Nós tínhamos 7 matérias, já se passou isso ou não? Eu não acompanhei aqui. Eu gostaria que o 1º Secretário passasse as Mensagens das matérias que foram votadas aí.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Senhor Presidente, ela foi lida no início e foi lida hoje.

O SR. LAERTE GOMES - Mas aí ler hoje, as outras já estavam aí, mas essas aí não estavam. Qual a urgência dela?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Votamos 7 matérias, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Perfeitamente.

O SR. LAERTE GOMES - Quantas matérias?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Seis? Quantas matérias estão aí?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Ele quer que leia? Projeto de Lei 533/2020...

O SR. LAERTE GOMES - Não, só o número das Mensagens que foram votadas.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Mensagem 63, 64, 67, 76 e a 25.

O SR. LAERTE GOMES - A 33 também foi, não é?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - A 75. A 33 foi? Foi.

O SR. LAERTE GOMES - Então, essa aí não estava, essa aí da SEPOG que chegou hoje. Para que é essa matéria, esse dinheiro aí?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Na verdade, esse dinheiro aqui é, esse projeto é para atender a Secretaria da Sepog, a Sefin e a Setur, Senhor Presidente. É por anulação.

O SR. LAERTE GOMES - Mas para quê? A Sefin quer esse dinheiro para quê? Para aumentar os agentes de renda ou não?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Não. Não é para pagar ninguém.

O SR. LAERTE GOMES - Dá uma olhada nesse projeto. Que a gente não conhece esse projeto, eu não conheço ele. Só explica aí para que é esse recurso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vamos olhar aqui rapidinho. Na verdade, é por anulação de empenhos esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES - Só para saber para que é. Deputado Lazinho, Vossa Excelência me cobrou aqui esses seis projetos de empenhos que foram votados, com exceção de um que muda só o local onde vai fazer os laudos e perícias dos servidores, mudou lá de setor, todos os outros seis são convênios federais. Alguns para devolução e outros para convênios. Como são convênios federais e a Casa nunca quis atrapalhar convênio federal. Só para explicar, que Vossa Excelência me cobrou por que de tantos projetos. É que convênio federal, todos já estavam na Casa já há um mês, um mês e pouco. Ok?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Esse projeto aqui Senhor Presidente, parte dele é para regularização

fundiária, outra parte é para custear despesas com serviços de arrecadação do LINK telefonia fixa e móvel, locação de impressoras, serviço de operação assistidas, manutenções nos bancos de dados da Sefin, que operam em todo o Estado.

O SR. LAERTE GOMES - Que mais?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - E para a Setur.

O SR. LAERTE GOMES - Isso é convênio ou receita própria?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - É por anulação de empenho. Receita própria por anulação de empenho, Senhor Presidente. Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência e aos nobres colegas que a gente pautasse essa matéria e votasse ela, que ela realmente é importante para o Estado de Rondônia.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Na pauta encaminhada, Senhor Presidente, só tínhamos cinco matérias. Pelo menos até o momento.

O SR. LAERTE GOMES - É porque não tinha, ficaram dois, mas a pauta já estava antes, eu coloquei a pauta, eu que expliquei só cinco. Sei lá, o que os deputados decidirem para mim está bom, dessa matéria.

Por mim, atendendo ao pedido do Deputado Ezequiel, não vejo problema, só que é uma matéria que chegou hoje, mas tudo bem. Atendendo ao pedido do Deputado Ezequiel, como é para a Sepog, é por anulação, sem problema.

O SR. JAIR MONTES - Presidente Laerte, o senhor quer pedir vista da matéria?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Eu gostaria de falar aos nobres colegas, é porque justamente é por anulação de empenho.

O SR. LAERTE GOMES - De acordo, Deputado. De acordo. Vamos votar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho de acordo, Deputado Ezequiel.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Vamos votar, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Vamos votar, Presidente. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Vamos votar logo isso aqui então.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Vamos dar sequência, então.

Projeto de Lei, já foi dado o parecer. Em discussão o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Jair Montes permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.750.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN."

Os deputados favoráveis ao projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda votação e discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 491/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria do Estado da Saúde. Com Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 491/2020 de autoria do Deputado Alex Silva, com Emenda, que "Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria do Estado da Saúde."

Para relatar a matéria, o nobre Deputado Jair Montes, pela Comissão pertinente.

O SR. JAIR MONTES - Presidente, esse aqui é um Projeto de Lei muito importante, aguardado há muito tempo, com muitas discussões nesta Casa. Fizemos aqui uma rodada com os donos de escolas e faculdades, e também com o Sindicato. Tinha um problema aqui em que falavam que se aprovasse o projeto, os professores perderiam seus empregos. Então fizemos aqui um trabalho com todos. Ouvimos todo mundo e trouxemos aqui, através do Deputado Alex Silva, através do Deputado Adailton Fúria e através do Deputado Jair Montes, uma proposta que ficou acordada entre todos.

Então, o autor aqui está como o Deputado Alex Silva, mas, apensado aqui está o Deputado Jair Montes e também o Deputado Adailton Fúria. "Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde".

Deixar bem claro, Presidente, que esse projeto aqui é defesa do consumidor. Esse projeto aqui é em defesa do consumidor. Então não é um projeto aqui que esta Casa está se intrometendo em algo particular, mas está defendendo o consumidor.

E ficou aqui a Emenda de: até 500 alunos, 10%; de 501 alunos a 1.000 alunos, 20%; e acima de 1.001 alunos, 30%.

Então ficou assim, as escolas menores pagam menos e as escolas maiores dão um desconto maior para os seus alunos.

Então aqui o parecer nosso é favorável pela aprovação desse projeto, tendo em vista que foi um projeto construído - já falei aqui - pelo sindicato dos patronos e também pelo sindicato dos empregados, que são os professores, e os alunos também estão comemorando. Então eu peço aqui que todos os deputados votem.

E tem outra Emenda aqui do Deputado Marcelo Cruz, que ele vai isentar aquelas escolas sem fins lucrativos, tipo igrejas, também, estão isentas desse projeto. O parecer com Emenda.

O SR. EYDER BRASIL - O Deputado Lazineiro também faz parte.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer com Emenda do nobre Deputado Jair Montes ao Projeto de Lei nº 491/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Para discutir o parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Para discutir, Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Gostaria só de tirar uma dúvida, que eu não participei pessoalmente da elaboração da Emenda. Mas a gente está votando também a Emenda do Deputado Marcelo Cruz?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Na verdade, são várias Emendas, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - A princípio nós estamos votando a Emenda, a primeira Emenda que é escalonando, não é? É isso?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Perfeitamente. A que foi delimitado o escalonamento e outras Emendas que foram apensadas ao projeto.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Então, quais são elas? Tem que fazer a leitura das demais Emendas, Presidente. Só fez a leitura da escalonada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exatamente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado Fúria e nobres deputados. A questão foi a seguinte. Emenda mesmo só temos uma, essa que garante o escalonamento. O que está sendo apensado aqui, são os outros projetos semelhantes a este mesmo aqui, que estão sendo juntados, todos, a este projeto aqui. Ok?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Ok, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então o Relator só acatou uma Emenda, então? Só essa Emenda? Os outros não foram acatados?

O SR. ALEX SILVA - Teve uma Emenda do Deputado Marcelo, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só a Emenda do Deputado Marcelo, as outras foram rejeitadas, então?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - A Emenda do Deputado Marcelo...

A SRA. CASSIA MULETA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX SILVA - Teve uma Emenda coletiva. Deputado Lazinho, Deputado Jair, Deputado Fúria e teve uma do Deputado Marcelo. Já o Deputado Jair falou ainda a pouco, da coletiva.

O SR. ADELINO FOLLADOR - E a outra, o que é que é?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - A do Deputado Marcelo, qual é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deixa eu ler aqui, Deputado. "Ficam as instituições privadas do Estado de

Rondônia, sejam de ensino fundamental, médio, técnico, idiomas e de nível superior, incluindo-se a pós-graduação, obrigadas a reduzirem as suas mensalidades no mínimo 30%, durante o período (...). O desconto de que trata o presente artigo, deverá ser calculado desde o início da suspensão das aulas até quando perdurar a interrupção da prestação em modalidade presencial regular, devendo ser imediatamente aplicada nas parcelas vencidas”.

Esta é a Emenda da Deputada Cassia Muleta. Os outros projetos, Deputados, são todos semelhantes a este mesmo aqui. Foi feita única e exclusivamente, foram apensados a este e se tornou um projeto único, mas como a iniciativa era do Deputado Alex Silva, então ficou como se fosse o autor, o nobre Deputado Alex Silva. Mas têm as Emendas aqui dos nobres colegas.

O SR. JAIR MONTES - A Emenda, aquela que eu coloquei, senhores deputados, até 500 alunos, essa Emenda é coletiva. Foi acordada com o Sindicato patronal e também, dos empregados e professores e os alunos também. Até 500 alunos, 10%; de 501 alunos a 1.000 alunos, 20%; acima de 1000 alunos, 30%. Isso aí o Direito do Consumidor. E também tem a do Deputado Marcelo Cruz, que fala que as entidades sem fins lucrativos ficam isentas desse projeto aqui, porque elas já não cobram quase nada para atender o aluno, então não entraria nesse rol de descontos.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu gostaria de falar com relação a essa Emenda do Deputado Marcelo Cruz, que realmente, as faculdades, essas universidades ou escolas sem fins lucrativos, elas já são sem fins lucrativos. Então, automaticamente, elas sim, podem dar esse desconto, até porque elas têm aí, todos os benefícios da União e também benefício do Estado. Então, nesse sentido, eu entendo que elas também deveriam entrar nesse rol dos descontos, até porque não existe diferença de valores. Eu tenho aqui, nós temos aqui escolas e faculdades na cidade de Cacoal, que são sem fins lucrativos, mas que os valores das mensalidades equivalem àquelas onde tem fins lucrativos. Então, eu não sou de acordo com a Emenda do Deputado Marcelo. Eu acho que está um pouco equivocada essa ementa aí.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Só para concordar novamente com o nobre Deputado Fúria. Quando se trata de entidades sem fins lucrativos, acaba incluindo outras entidades que cobram e que se dizem sem fins lucrativos, mas lá no fundo, no fundo, está bem longe de ser sem fins lucrativos. Então

eu voto no projeto, mas voto contra essa Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Nós vamos votar em destaque, então. Vamos...

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Lebrão, Questão de Ordem.

O SR. LEBRÃO - Gostaria que colocasse a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, fosse votado em destaque.

O SR. JAIR MONTES - Separado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vamos pôr a Emenda do Deputado Marcelo Cruz em destaque, então.

O SR. LEBRÃO - Em destaque.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Nós já temos 3 deputados que rejeitaram. Tem mais algum?

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, Questão de Ordem. Se puder repetir a Emenda do Deputado Marcelo. A internet falhou aqui, a internet caiu. Por favor.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Falhou também aqui. Repete, por favor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. O Deputado Marcelo Cruz colocou uma Emenda para que entidades escolares sem fins lucrativos, que ficassem fora do alcance desta Lei. Entenderam?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Repita, Senhor Presidente, por gentileza.

O SR. AÉLCIO DA TV - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Aécio.

O SR. AÉLCIO DA TV - Inicialmente, até fui Relator com a Emenda do Deputado Marcelo, mas abriu-se, naquela oportunidade, a possibilidade de um acordo com o Sindicato. E eu acho que o acordo que foi feito com o Sindicato ficou melhor do que com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

Portanto, eu voto favorável, porque com esse escalonamento em faixa etária de escola até 500 alunos, 10%; de 501 a 1.000, 20%; de 1.001 acima, 30%; eu acho que

foi um acordo e esse acordo deve ser cumprido. Eu vi inclusive alguns *outdoors*, alguns do próprio sindicato aí das escolas elogiando essa postura do autor do projeto, Deputado Alex Silva, que aceitou essa conversação, e eles elogiando essa postura do Deputado por ter conversado, por ter aceitado. Por isso, eu voto favorável ao projeto, com essa Emenda negociada com o sindicato das entidades, essa Emenda escalonada dos descontos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Eu vou fazer uma chamada nominal aqui para a gente votar a Emenda do Deputado Marcelo Cruz destacada, está ok?

Eu vou começar aí pela ordem alfabética, e aí Vossas Excelências vão respondendo, por gentileza, pausadamente.

Deputado Adailton Fúria.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Contra a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ANDERSON PEREIRA - A Emenda do Deputado Marcelo Cruz não foi fruto do debate com o sindicato? Pergunto aos deputados que participaram.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Até onde eu sei, não.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Então, eu voto favorável, sem a Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Eu vou perguntar... **(ininteligível)** Deputado Anderson, por favor.

Deputado Fúria já votou contra a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu também sou contra. Permanece a Emenda que foi feito o acordo e o projeto. Sou contra a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, já que não foi negociado. Fica por isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado Adelino.

Deputado Aécio da TV. Deputado Aécio da TV, contra ou a favor da Emenda do Deputado Marcelo Cruz?

O SR. AÉLCIO DA TV - Voto contra a Emenda do Deputado Marcelo, porque esse acordo foi construído sem a Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Contra a Emenda. Ok.

Deputado Alex Redano.

O SR. EDSON MARTINS - Deputado Edson Martins,
Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Alex
Redano, contra ou a favor?

Deputado Alex Silva. Deputado Alex Silva.

Deputado Anderson Pereira. Tinha votado contra.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Voto favorável ao projeto,
sem a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, que não foi fruto do
debate com o sindicato.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputada Cassia
Muleta. Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA - Voto a favor do projeto, sem a
Emenda, porque acordo é acordo. Se foi feito um acordo sem
a Emenda, então eu voto no projeto sem Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Chiquinho
da Emater.

O SR. EDSON MARTINS - Deputado Edson Martins,
Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, o Deputado Edson Martins vota contra a Emenda do Deputado Marcelo Cruz e vota "sim", favorável, ao projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho da Emater vota contra a Emenda, porque não foi discussão com o sindicato. Então, voto contra a Emenda do Deputado Marcelo devido a essa situação, mas voto a favor do projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu voto contra a Emenda e a favor do que foi acordado com o sindicato, o acordo que foi acordado com o sindicato.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Deputado Edson Martins já votou contra.

Deputado Eyder Brasil. Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Eu voto com o parecer do relator, e sobre a Emenda do Deputado Marcelo Cruz eu voto favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vossa Excelência vota favorável à Emenda do Deputado Marcelo Cruz, é isso?

O SR. EYDER BRASIL - Positivo.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente Ezequiel, eu sei que está no meio de uma votação, e eu estava sem internet. Eu só queria explicar uma coisa em relação à minha Emenda que eu coloquei, em relação às associações, às instituições sem fins lucrativos, como associações de bairro, que eles já têm creche que cuida dos pais para ir trabalhar, e têm umas que estão funcionando, que eles cobram uma taxa irrisória. Não é para beneficiar escola, gente grande, é para beneficiar os pequenos. Essa foi a minha Emenda, mas eu também respeito a opinião de todos os deputados, eu não estava aqui para explicar, mas inclusive eu tinha falado com o Deputado Aécio, com o Deputado Laerte, com o Deputado Jair Montes, com o Deputado Anderson, lá no dia na CCJ, conversei com o Deputado Adelino, conversei com a maioria dos deputados em relação à Emenda que eu coloquei.

Mas respeito também. Se alguém mudou de opinião, tranquilo, sem problema nenhum. Mas obrigado por deixar eu falar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Em votação, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente. Presidente Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - A votação continua.

A SRA. CASSIA MULETA - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Eyder.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, conclua para que o Deputado Laerte possa falar.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu voto favorável com o Deputado Marcelo Cruz pela Emenda dele, por acreditar que nós temos outros organismos, associações, que não fazem parte do sindicato. Então, toda totalidade é passível a

erro. "Ah, não está no sindicato então não vamos atender, não vamos prestigiar." Então, o Deputado Marcelo Cruz é um representante do povo também eleito pelo povo, então tem a sua prerrogativa como parlamentar. Voto com o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Deputado Eyder.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Claro, Senhor Deputado. Por isso nós estamos colocando em discussão aqui para saber a opinião de todos os deputados que estão presentes.

Questão de Ordem ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, o meu voto já seria, inicialmente, a favor do projeto e a favor da Emenda do Deputado Marcelo Cruz, porque eu entendi qual o objetivo do Deputado Marcelo. Têm muitas instituições que, praticamente, cobram uma taxa irrisória só para manutenção: instituições religiosas, instituições de bairro. Então, a gente tem que tomar muito cuidado em querer botar todo mundo no mesmo bolo.

É importante conversar com sindicatos, é importante dialogar, mas eles não são donos da verdade, nem da razão. Muitas creches, muitas escolas de bairro, muitas escolas religiosas, nem parte do sindicato fazem. Então, a gente tem que ter muito cuidado com isso, senão daqui a pouco a gente vai quebrar um segmento inteiro. Conheço muitas escolas aqui, religiosas. Como Ji-Paraná, por exemplo, a Creche Cantinho do Céu, praticamente uma taxa irrisória que

cobra. Outras instituições, igrejas, a própria Igreja Adventista e tantas outras. A gente tem que ter muito cuidado com isso.

Então, eu acompanho a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, porque eu entendi muito bem a preocupação dele.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, muito obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vamos pela Ordem, por gentileza. Eu ouvi o Deputado Fúria. Vou começar no início da lista e vou chegar nos senhores.

Por favor, Deputado Fúria, seja breve.

O SR. ADAILTON FÚRIA - A Emenda ficou muito extensiva, porque do mesmo jeito que nós temos escolas com 100 alunos, como as escolas de bairro, que têm 50 alunos, nós temos outras escolas que ultrapassam 1.000 alunos e serão beneficiadas pelo não-desconto e a mensalidade delas são os mesmos valores da rede privada, não muda nada. Então, estou dando esse exemplo aqui.

A Emenda está com boa intenção, porém, da maneira como ela foi formulada, ela não está de acordo com o projeto, ela está abrindo uma oportunidade para aquelas escolas. Nós temos aqui na cidade de Cacoal, como eu dei exemplo, de faculdades grandes, que são sem fins lucrativos, mas que o valor da mensalidade é equiparado ao das escolas particulares, entendeu? E nem por isso elas são sem fins lucrativos. Elas já têm isenção do governo federal, do governo estadual. São várias isenções justamente por não terem fins lucrativos, entendeu? E por isso que dá de ser

escalonado. O escalonamento é com objetivo de quê? De ajudar aquelas escolas pequenas, aquelas de bairro, que vão dar praticamente um desconto nem considerável, um desconto como se fosse um pagamento à vista. Aquele desconto de 10%, 5%. Então, por isso que é escalonado a questão dos descontos.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Fúria, a minha Emenda não alcança as faculdades, viu, deputado? É para ajudar as associações sem fins lucrativos. Qual é a faculdade que é uma instituição sem fins lucrativos só para eu entender, fala o nome dela daí de Cacoal.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Vou dar um exemplo. É ruim falar o nome de instituição. Mas a UNESP em Cacoal, Vilhena e Porto Velho é sem fins lucrativos.

O SR. MARCELO CRUZ - Então, deputado, eu concordo com você e vou fazer a alteração e pedir para excluir as faculdades sem fins lucrativos. Eu concordo plenamente com Vossa Excelência.

O SR. ADAILTON FÚRIA - A minha sugestão é que, por exemplo, a Escola Adventista, ela é sem fins lucrativos. Ela, automaticamente já está dando o desconto. Então, se ela já está dando o desconto, ela não tem que se preocupar com a lei, porque ela está - antes de a lei ser aprovada - cumprindo a lei. Então, essas escolas que já dão o desconto, automaticamente, ela não entra nesse rol desse

projeto, entendeu? E a maioria dessas escolas está dando o desconto.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Fúria, então ótimo. Já que ela está dando o desconto não tem problema, vamos tirar, então, as faculdades.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Marcelo, por favor. Presidente, eu gostaria de fazer uma sugestão para o Deputado Marcelo. Porque ele está tentando atingir aquelas organizações e entidades sem fins lucrativos e, conseqüentemente, essas entidades não têm mais do que 100 alunos, 50 alunos.

A minha sugestão é que você coloque a Emenda para as entidades, para as organizações que tenham até 100 alunos não entrem nesse desconto, que aí você vai pegar as associações pequenas e sem fins lucrativos, com certeza. Porque da forma como ele está, ele está genérico, ele acaba descaracterizando praticamente todo o nosso projeto, entendeu?

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Fúria e Deputado Lazinho, na verdade o seguinte. A questão das faculdades eu concordo com o Deputado Fúria plenamente. Eu vou, já pedi aqui para fazer a alteração, já está fazendo a alteração neste exato momento, eu vou lá para assinar. Agora, as instituições sem fins lucrativos, essas aí sim, porque eu tive muito apoio das associações de bairro, eu tive muito apoio dessas instituições, e eu acho muito injusto porque são instituições que elas, realmente, elas cuidam diretamente do povo e é diferentemente dessas

escolas que são privadas, que ganham muito dinheiro. Tem escolas que cobra R\$ 100 para cuidar de uma criança, tem escola que cobra R\$ 150, enquanto essas outras estão cobrando R\$ 900, R\$ 800. Então, o que eu **(ininteligível)** no projeto é a questão das faculdades.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Deputado Marcelo, me permite uma colocação. Eu tenho outro exemplo aqui em Cacoal, que é a Escola Daniel Berg. Fantástico o ensino da escola, entendeu? E é uma escola da Igreja Assembleia de Deus. E ela, automaticamente, é uma macro escola dentro da cidade. As mensalidades - os meus filhos estudam lá -, as mensalidades da escola equipara a todas as outras escolas da rede privada, entendeu? As pessoas que são da igreja, elas já têm 50%, então, automaticamente ela não entra nesse projeto, ela já tem os descontos, entendeu?

Então assim, eu acredito que se o senhor trabalhasse em cima de quantidade de pessoas, escolas até 500 alunos, até 200 alunos, seria uma alternativa, como um projeto é escalonado. Só uma sugestão a Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Fúria, aqui em Porto Velho a gente tem associações de bairros, como o Bairro Conceição, como o Bairro São Sebastião. Vamos lá para a Zona Leste, têm escolas que tem 300, 500 alunos - entendeu, Deputado? Então, infelizmente, a gente não pode prejudicar essas instituições que o governo não ajuda, mal eles têm dinheiro para pagar os funcionários.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Marcelo Cruz, Questão de Ordem.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu concordo. Nesse sentido aí eu concordo Deputado Marcelo.

O SR. JAIR MONTES - Uma proposta, Deputado Marcelo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Por gentileza, vamos ouvir aqui a proposta do Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Deputado, uma proposta deputados. Coloquemos aí, ficam de fora desse projeto as associações de bairro, acabou. A gente deixa fora. As associações de bairro sem fins lucrativos; acabou, deixa fora. Só associações de bairros, não vai pegar faculdade, não vai pegar nada, só isso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Uma errata na ementa, só isso. O Deputado Jair tem razão, é só fazer uma errata tirando as universidades e aquelas escolas que não tem... **(ininteligível)**

O SR. JAIR MONTES - As escolas e creches, e associações de bairros sem fins lucrativos.

O SR. LAERTE GOMES - Associação de bairros não. Nós temos entidades aí, creches que não são de associações de bairros que também têm um preço aí praticamente irrisório. Então, a gente tem que pensar bem nisso.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Jair, tem, por exemplo, associações que não é "Associação Benficiente do Bairro São Francisco", tem associações que é "Associação Viver" - entendeu? - que são escolas. Por exemplo, ali naquela avenida ali da Zona Leste, lá perto do Jardim Santana, tem uma escola que, inclusive fizeram uma reunião na época lá, e reivindicaram várias coisas, inclusive, para que eu ajudasse alguns alunos que não tinham recurso para comprar uniforme e a escola dá para eles a bolsa. Muitas instituições fazem isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Deputado Marcelo, eu só queria fazer uma proposta. Eu gostaria que votasse Senhor Presidente, o projeto original que já está há muito tempo na Casa, com a alteração que foi feita, alteração feita em comum acordo e não é questão de sindicato, é questão da categoria, votamos esse projeto e Vossa Excelência, Deputado Marcelo, encaminha outro projeto corrigindo essa distorção.

O SR. LAERTE GOMES - Eu posso dar uma sugestão Presidente?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - O Deputado Laerte tem um encaminhamento, por favor.

O SR. JAIR MONTES - Nós vamos encaminhar e votar.

O SR. LAERTE GOMES - Eu posso dar uma sugestão?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vamos ouvir a sugestão do Deputado Laerte, em seguida eu passo para o Deputado Adelino.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Ezequiel, eu posso dar uma sugestão?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Sim, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Eu queria dar uma sugestão Presidente. Nós devemos ter uma Extraordinária amanhã à tarde ou quinta de manhã, correto? Essa matéria está muito complexa.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Aí poderia colocar outro projeto em cima disso, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Eu acho que a gente poderia retirar de pauta e votar amanhã à tarde ou quinta-feira. Aí a gente se reúne dentro do grupo e acha o projeto.

O SR. JAIR MONTES - Nós temos que votar isso hoje, Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, por favor, eu gostaria que Vossa Excelência colocasse em pauta

e votasse esse projeto que já está na Ordem do Dia. Nós estamos vencendo já a pandemia e o projeto não é votado.

O SR. JAIR MONTES - Votar hoje.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem, é o Deputado Marcelo Cruz. Eu gostaria que o projeto fosse com a Emenda e a gente faz a alteração que é preciso fazer meu Presidente, que a gente ajusta ela, sem problema nenhum. Deputado Lazinho, sei da sua preocupação, eu vou entrar em contato com Vossa Excelência. Na hora que acabar a Sessão a gente conversa. Eu entro em contato com o Deputado Fúria também. Vamos aprovar essa Emenda e aí a gente resolve qual a melhor forma possível, sem problema nenhum.

O SR. JAIR MONTES - Vamos votar hoje essa matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Só uma pergunta. Deputado Marcelo Cruz, o senhor está sugerindo que a gente retire a sua Emenda hoje? É isso? Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu gostaria de falar com o Deputado Marcelo, que de fato nós conversamos na Comissão de Redação e Justiça, mas aí veio à tona com o Deputado Fúria citando outras faculdades, e aí o senhor não estava aí para explicar. Mas eu sugiro, então, que ele tire essa

matéria e vote nessa Sessão Extraordinária que o Deputado Laerte sugeriu.

O SR. LAERTE GOMES - Já deu o parecer dessa matéria?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Já deu o parecer. Não pode voltar atrás. Já estava em votação...

O SR. LAERTE GOMES - Mas da Comissão de Educação também?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O projeto já estava em votação, então não pode ser retirado de pauta. Ele estava em votação.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Lazinho, o projeto pode ser retirado, sim. O Regimento permite. Cabe ao Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - O Regimento não permite. Estando em votação, Senhor Presidente, o Regimento não permite.

O SR. LAERTE GOMES - Permite, sim. Permite, Excelência.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Retira e vota na próxima Sessão.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu peço que esse projeto seja votado junto com Emenda. E, Deputado Lazinho, eu vou ligar para Vossa Excelência e a gente acha a melhor forma.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Senhores deputados, nós estamos discutindo o parecer, não é o projeto.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Vamos colocar em votação da forma como estava, Presidente. Vossa Excelência estava colocando a Emenda e o projeto. Aí o Presidente Laerte entrou e deu o posicionamento dele, que eu perfeitamente respeito. Mas Vossa Excelência, Presidente Ezequiel, estava em votação o projeto. Continua em votação, porque não foi a favor a Emenda.

O SR. LAERTE GOMES - Até encerrar a votação Vossa Excelência pode tomar a decisão do Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Sim. Eu estou...

O SR. LAERTE GOMES - A votação não está concluída.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Vossa Excelência não pode retirar de pauta, Presidente Laerte. Me desculpe, mas você não pode retirar.

O SR. LAERTE GOMES - Pode, sim, Excelência. O Regimento pode. Cabe ao Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ - Senhor Presidente, não retire o projeto de pauta. Vota o projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Por gentileza, nobres colegas. Está todo mundo falando. Eu gostaria de ouvir o Deputado Marcelo Cruz e o proponente, se os dois entram aí num acordo e nós retirarmos e nós poderíamos colocar na Extraordinária, que possivelmente vai ter amanhã à tarde ou quinta, já numa ideia mais amadurecida e não termos toda essa discussão.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente. Nós temos que votar hoje. Nós estamos protelando muito.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vamos ouvir o Marcelo Cruz. Marcelo Cruz, o autor da Emenda.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Peço desculpas aos nobres deputados, mas tem quatro semanas...

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Lazinho, respeite o deputado que está com a palavra, Deputado Lazinho. Depois pode falar à vontade, mas deixa o homem falar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz, por gentileza.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Lazinho, aqui é o Deputado Marcelo Cruz. Eu peço, Senhor Presidente, que seja votado hoje o projeto. Já está em andamento o voto. Vamos votar.

O SR. LEBRÃO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deixe eu ouvir o Deputado Lebrão. Deputado Lebrão com a Questão de Ordem, por favor.

O SR. LEBRÃO - Eu quero dizer para Vossa Excelência que Vossa Excelência está colocando uma Emenda sendo votada em destaque e já está em andamento. Dê continuidade a ela. Aquilo que acontecer ao final da votação é o resultado de uma votação. Não pode voltar atrás. Ou aprova ou desaprova a Emenda que foi colocada em destaque. É só isso aí que tem que fazer. Não adianta ficar nessa discussão eterna. Está no meio de uma votação.

O SR. JAIR MONTES - Falou o decano desta Casa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Nós estamos votando a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Presidente, nós não queremos prejudicar. Mas, Deputado Marcelo, se for levar, a maioria já votou contra. Então nós vamos prejudicar a sua Emenda. Por isso que nós queremos voltar atrás para deixar para votar na outra Sessão. Se terminar de votar... **(inaudível)** a Emenda... até a sua Emenda... está indeciso.

O SR. MARCELO CRUZ - Meu Presidente Adelino, obrigado, muito obrigado pela sua sugestão, mas eu já fiz. Não, meu Presidente, eu não estou indeciso. Eu estou falando que eu vou fazer a alteração dela tirando as faculdades. Isso daí eu vou tirar. Já está pacificado.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu sugiro ao Deputado Marcelo Cruz que retire a sua Emenda para facilitar o andamento do projeto e a votação.

O SR. MARCELO CRUZ - Não. Eu não retiro a Emenda se, é igual o Deputado Lebrão falou, vai ser no final o resultado e eu vou respeitar a decisão de todos. Não tem problema. Quem mudar seu voto, que falou para mim que ia votar, para mim não tem problema, eu vou respeitar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputados, nós vamos dar sequência aqui à votação do parecer.

O SR. MARCELO CRUZ - Quem puder mudar seu voto, eu fico agradecido, assim como eu também já mudei meu voto em plenário. E pode ser mudado o voto sem problema.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Quero mudar o meu voto, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente. Não foi dado o parecer do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Nós vamos dar sequência à votação do parecer da Emenda, os que são favoráveis e os que são contra a Emenda do Deputado Marcelo Cruz. Senão nós não vamos chegar a um denominador aqui. Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente. Questão de Ordem, Presidente. Deputado Cirone.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Cirone, 20 segundos. Nós estamos na votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Houve a explicação do Deputado...

A SRA. CASSIA MULETA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, Vossa Excelência quer mudar o voto, é isso?

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, para essa Questão de Ordem acabar, recomeça a votação.

O SR. JAIR MONTES - Acabou a Questão de Ordem. Não tem mais Questão de Ordem. Começou a votação.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu quero dizer o seguinte: o Deputado Marcelo Cruz explicou no meio da votação o que era a Emenda dele. Para o senhor retomar a votação do zero, retomar lá do começo. Porque teve uma mudança aí de opinião à Emenda dele, entendeu?

A SRA. CASSIA MULETA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Não existe Questão de Ordem em votação. Já está em votação, está em processo. Não existe Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Atenção, atenção. Eu vou acatar o pedido do Deputado Cirone e nós vamos começar lá do início, vamos até o fim. A maioria vence e a minoria respeita, ok?

Deputado Adailton Fúria. Depois de todas as explicações do autor da Emenda.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, como que ficou? Ficou sem as faculdades? Com as faculdades? Como que ficou o projeto do Deputado Marcelo? Essa é a dúvida. A dúvida está na Emenda do projeto, a Emenda do Deputado Marcelo.

O SR. JAIR MONTES - Ficou com tudo, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Está com a faculdade? Não está? Quais as alterações?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz, nós vamos apresentar sua Emenda da forma que está, exceto as faculdades, ok?

O SR. MARCELO CRUZ - Sem as faculdades. Eu já falei isso já 4 vezes. E repito a quinta: é sem as faculdades,

Deputado Fúria, e eu respeito a sua opinião e foi muito bom o que Vossa Excelência falou.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok.

O SR. LAERTE GOMES - É que o Deputado Fúria estava ausente, ele não ouviu. Briga com ele não.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Estava não, Presidente. Eu estou acompanhando o debate aqui, inclusive conversando...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Fúria, como vota Vossa Excelência a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, exceto a faculdade? Favor ou contra?

O SR. ADAILTON FÚRIA - Eu voto "contra", Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - "Contra".

Deputado Adelino Follador, a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, excetuando a faculdade.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu voto com o Deputado Marcelo Cruz, sem a faculdade. Com o Deputado Marcelo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV - Eu voto "contra" à Emenda para manter o acordo com os sindicatos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Alex Redano. Deputado Alex Redano, como vota?

Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - Eu voto com o Deputado Marcelo Cruz, sem as faculdades.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Tendo em vista a explicação do Deputado Marcelo Cruz, eu volto atrás e voto favorável ao projeto, sem as faculdades, com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA - Depois que o Deputado entrou e explicou, eu vou voltar à Emenda do Deputado Marcelo Cruz, sem as faculdades.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Chiquinho da Emater. Eu voto na Emenda do Deputado Marcelo Cruz, sem a universidade.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, eu voto com o projeto conforme foi acórdão com as faculdades e o sindicato, e voto a favor da Emenda do Deputado Marcelo Cruz, com as instituições de caridade, sem lucros, sejam beneficiados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - A favor do projeto, com Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Exceto a faculdade. Deputado Edson Martins. Como vota o Deputado Edson Martins?

O SR. AÉLCIO DA TV - Pessoal, eu acho que a gente está fazendo um debate que tem pouca importância, porque mesmo as escolas sem fins lucrativos, as associações, elas são

escolinhas pequenas. Se for uma escola de mais de 500 alunos, o prazo da vista já venceu o prazo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Edson Martins, como vota?

Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - o Deputado Eyder Brasil vota pelo projeto com as Emendas, inclusive a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, excetuando as faculdades.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Ismael Crispin. Como vota o Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Marcelo, eu peço que o senhor coloque aí as faculdades de ensino superior, porque pega todo mundo, está certo? Eu voto, tirando as faculdades de ensino superior.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Jean.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. EDSON MARTINS - Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Edson Martins vota favorável ao projeto e, depois de bem discutido, também voto favorável também à Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO - Presidente, voto favorável ao projeto, e estou com o Deputado Marcelo, com a Emenda do Deputado Marcelo sem as faculdades.

Já deixo também, Presidente, externado aqui, o meu apreço e parabenizando toda a Instituição Adventista, que já deu o desconto de 25% para todos os seus alunos sem necessitar de nenhuma criação de projeto de lei.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vamos votar, senhores deputados. Já discutimos bastante a matéria. Deputado Laerte Gomes.

A SRA ROSÂNGELA DONADON - Presidente Ezequiel faltou o meu voto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputada, vai chegar lá.

Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - A notícia triste, antes de votar, é que hoje, pela primeira vez, o Brasil registrou mais de mil mortes por dia de Covid. Números alarmantes no País, infelizmente.

Eu voto - já tinha dado meu voto - a favor do projeto com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz. Eu já tinha entendido, de início, ele.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Senhor Presidente, eu quero dizer que nós acabamos de tornar inconstitucional definitivamente o projeto aprovado. Voto somente no projeto, porque nós não podemos tratar de entidades sem fins lucrativos, e você separar. Quando você trata disso, você está tratando de todas. Qualquer um que entrar na Justiça vai derrubar.

O SR. LAERTE GOMES - O projeto já tem decisão judicial da inconstitucionalidade, Deputado Lazinho. Outras matérias. Então, nós estamos aqui fazendo a parte da Assembleia. Vocês têm que respeitar a decisão de cada parlamentar. O senhor tem o seu voto, vai dar o seu voto. Respeita a opinião do colega.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - A matéria está em votação. Como vota, Deputado Lebrão?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Exatamente. Eu estou votando e só dizendo que nós acabamos de inconstitucionalizar uma lei o que foi uma luta danada para conseguir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Lebrão, como vota?

O SR. LEBRÃO - Registra minha abstenção, Presidente.
Me abstenho de votar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Está registrada,
Deputado Lebrão.

Deputado Marcelo Cruz, autor da Emenda, como vota?

Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON - Meu voto é favorável ao
projeto, com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, vamos ver
agora a contagem aqui dos votos. Esperando o Secretário.

O SR. JAIR MONTES - Enquanto ele conta aí: Rondônia
hoje aumentou mais 185 casos, foi para 2.228 casos
confirmados de coronavírus. Uma triste notícia também.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Oi, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Eu recebi agora o relatório da
Presidente da Agevisa, Flora. O relatório que Vossa
Excelência me mandou aqui são 2.413 confirmados hoje. É
isso ou está errado?

O SR. JAIR MONTES - Aqui está 2.228 que me passaram.

O SR. LAERTE GOMES - Relatório oficial do Governo: 2.413 casos em Rondônia, 831 paciente curados, 280 seguindo internados e 88 óbitos. Se for isso, nós tivemos um aumento de ontem para hoje - concorda, Deputado Jair? - muito grande.

O SR. JAIR MONTES - Se forem 2.400, aí estourou, explodiu de vez.

O SR. LAERTE GOMES - É o relatório da Sala de Situação Integrada, oficial do Governo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, vamos ouvir agora a contagem de votos aqui da nossa Emenda, do parecer ao Projeto de Lei 491/2020.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, faltou o meu voto. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Eu perguntei, Vossa Excelência não respondeu. Como vota?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Vossa Excelência quer votar contra?

O SR. MARCELO CRUZ - Meu Presidente, eu voto "sim" pelo Projeto do Deputado Alex Silva, e voto "sim" pela Emenda, tirando as faculdades.

E eu quero já aproveitar e agradecer em nome do Presidente interino e do nosso Presidente da Assembleia, Deputado Laerte, Deputado Ezequiel, a todos os deputados, muito obrigado por terem entendido o projeto, obrigado mesmo.

Eu estou feliz, porque quando a gente precisa dos companheiros, os companheiros estão à disposição para nos ajudar. E eu tenho certeza de que não só o Deputado Marcelo vai ser lembrado, mas todos os deputados. Eu vou fazer questão de fazer uma publicidade em nome de todos os que votaram em favor dessas instituições sem fins lucrativos. Muito obrigado. Deus abençoe todos os deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Obrigado. Deputado Dr. Neidson, como vota, por favor?

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado, só mais uma vez.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Presidente, só muda meu voto aí. Depois de um discurso emocionante como esse do Deputado Marcelo, e eu sou um grande companheiro dele, eu não vou votar contra ele nesse projeto não, Senhor Presidente.

Altera meu voto, pode colocar favorável à Emenda, tirando as faculdades.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Já está alterado.

O SR. LAERTE GOMES - Ah, Deputado Fúria, aí eu não dou conta de você não. Vossa Excelência fez um barulho todo pelo negócio de faculdade, antes votou contra, agora voltou atrás.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Votos favoráveis ao Projeto: 16. Abstenção: 1. Votos com as Emendas: 15 favoráveis e 1 contrária. Aprovado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - 15 votos favoráveis?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Com as Emendas: 15 votos favoráveis e 01 voto contrário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Atenção, pessoal. Vamos dar o relatório aqui, então. Fala, Deputado Dr. Neidson. Ah, não, tem mais 02 votos que votaram "não".

O SR. ADELINO FOLLADOR - Depois eu quero Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Só um instante, deputado.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - **Então deram 17 votos favoráveis ao projeto e 01 abstenção. E 15 votos favoráveis às Emendas, com 02 votos contrários à Emenda e 01 abstenção.**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - **Então está aprovado o parecer do Deputado Jair Montes, com a Emenda do Deputado Marcelo Cruz, excetuando as escolas de nível superior.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 491/2020, que "Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria do Estado da Saúde.". Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

A SRA. CASSIA MULETA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Questão de Ordem concedida primeiro, pela ordem, ao Deputado Follador, depois Deputada Cassia.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Senhor Presidente, eu só quero lembrar do Projeto 446/2020, do meu Requerimento, que eu gostaria que o senhor colocasse em votação, sobre os...

(ininteligível) que está na Constituição e Justiça para que o Tribunal de Contas encaminhe oficialmente para a Assembleia. Ele foi consultado por esse Projeto 446. E também, se eles fizeram algum estudo sobre esse Projeto, que ele mande oficialmente para a Comissão de Constituição e Justiça para que a gente anexe ao projeto que está sobrestado lá na Comissão. Informe esse Requerimento para o Tribunal de Contas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Adelino Follador, só para esclarecer Vossa Excelência, eu já estou até aqui com uma folha impressa. Ela está na página oficial do Tribunal de Contas e tem uma nota oficial do TCE e eles esclarecem aqui todos os fatos, dizendo que não aprovaram o perdão de dívida nenhuma. Já está aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Mas eu quero fazer esse Requerimento para que ele mande oficialmente para a Assembleia esse, especificado se eles não foram. E se eles fizeram algum estudo já em cima desse projeto que também mande para a Assembleia, porque eu quero que venha oficialmente para ser anexado ao projeto. Eu sei que tem essa nota, eu tenho conhecimento, mas o nosso Requerimento é que venha oficialmente para a gente anexar essa confirmação do Tribunal de Contas.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Eu já vou submeter o Requerimento de Vossa Excelência à aprovação do plenário.

Os deputados favoráveis ao Requerimento do nobre Deputado Adelino Follador, solicitando ao Tribunal de

Contas esclarecimentos quanto à fala do Diretor-Geral do DER, dizendo sobre o perdão da dívida da Energisa. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero também que nesse Requerimento, se o Tribunal já analisou esse projeto, que dê algum estudo e já encaminhe para esta Casa junto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Será colocado no Requerimento.

O SR. JAIR MONTES - Vocês estão em casa, estão bem confortáveis. Nós estamos aqui desde às 07 da manhã. Então, vamos ser rápidos. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Jair.

A SRA. CASSIA MULETA - Presidente, tem uma hora que estou pedindo Questão de Ordem. Todo mundo já entrou na minha frente. Eu, como mulher, estou sendo a última?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputada Cassia, Vossa Excelência já vai falar. Só um instantinho.

O SR. JAIR MONTES - Eu quero Parabenizar o Deputado Adelino Follador. É importante o Tribunal de Contas... O que a gente ouviu falar aqui é fofoca de jornal. Chegou

aqui para nós - claro que foi entregue -, mas nós queremos de maneira oficial que o Tribunal de Contas se manifeste, porque o diretor de alto escalão do Governo do Estado falou algo, que eu não sei como o Coronel Meireles está ainda como diretor do DER, é até estranho isso, falou algo muito grave, dizendo que o Tribunal de Contas já deu um parecer abaixando o valor de juros e das multas de mais de R\$ 800 milhões. Ele colocou R\$ 100 milhões do bolso dele: o Meireles deve ser milionário.

Então, o que um diretor de alto escalão do Governo do Estado fala é algo muito grave. E mais grave ainda, Deputado Laerte Gomes, ele fala que esse recurso é para empregar estradas. Isso é mentira. O dinheiro que é da Energisa, que vai para os municípios, vai para instituições e o troco é do Estado e vai para o Iperon. Então, assim, tem gente falando muita coisa e mentindo para o Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputados, gostaria de lembrar a Vossas Excelências que nós temos votação em segundo turno ainda.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. CASSIA MULETA - Presidente, eu pedi Questão de Ordem há 40 minutos e o senhor não me deu Questão de Ordem até agora Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputada Cassia, por favor, querida, Questão de Ordem a Vossa Excelência.

A SRA. CASSIA MULETA - Presidente, é que eu coloquei uma Emenda no projeto das faculdades, no projeto do Pastor Alex. Eu gostaria que o senhor lesse ela, que o senhor não leu.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Agora já foi.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Já foi aprovado com a Emenda de Vossa Excelência, Deputada.

A SRA. CASSIA MULETA - Ah, então está bom então. Mas foi lida? Eu não vi aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Foi lida Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA - Então está bom. Muito obrigada.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Foi lida a Emenda de Vossa Excelência, foi aprovada na sua totalidade a Emenda de Vossa Excelência, Deputada Cassia.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. CASSIA MULETA - Obrigada, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pois não, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem. Presidente, eu quero parabenizar o Requerimento do Deputado Adelino Follador, porque não foi só nessa entrevista do Coronel Meireles que nós ouvimos falar que o Tribunal de Contas já tinha sentado junto com a Energisa, junto com o governo, junto com outros órgãos do Estado e negociado.

Então, é de suma importância que venha isso oficialmente para a Casa de Leis, para tirar todas essas dúvidas, porque no passado já houve também algumas informações na Assembleia que eles realmente tinham sentado. Então é de suma importância que mande isso oficialmente, pelo menos tira todas as dúvidas da sociedade rondoniense. Parabéns, Deputado Adelino.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 450/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 33. Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009.

Foi pedido vista no dia 05/05 então já estamos com o pedido de vista vencido, do Deputado Jean Oliveira. Faltava votar o parecer e votar o projeto, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Lei 450/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009."

Para dar o parecer pela Comissão pertinente, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON - Projeto de Lei 450/2020, do Poder Executivo/Mensagem 33. "Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes Senhor Presidente. Esse projeto é aquele que deixa a SEGEP a cargo de contratar a empresa para fazer a inclusão da periculosidade, da insalubridade.

O SR. JAIR MONTES - Esse é da Saúde? **(fora do microfone)**

O SR. DR. NEIDSON - Pega Saúde, pega Segurança Pública.

O SR. JAIR MONTES - É da SESDEC ou não? **(fora do microfone)**

O SR. DR. NEIDSON - Não. Esse aí é da insalubridade. Para contratar a empresa para poder fazer o projeto.

O SR. JAIR MONTES - Como está o PCCR? **(fora do microfone)**

O SR. DR. NEIDSON - Segundo a Secretaria Estadual de Saúde, estão confeccionando o PCCR da Saúde.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Dr. Neidson.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem para discutir o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Essa Mensagem 33 aí, salvo engano Deputado Dr. Neidson, ela trata sobre os laudos periciais. Hoje, a SEGEP arca com todos os laudos periciais dos servidores públicos e a Mensagem é para que cada Secretaria ou Superintendência pague por esses custos dos laudos periciais dos servidores.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Pessoal, quem não estiver usando o microfone, por favor, mantenha os desligados.

O SR. DR. NEIDSON - Deputado Eyder, na verdade, quem pagava os laudos periciais para receber periculosidade, insalubridade eram os próprios servidores. Por isso, hoje, no Estado de Rondônia vários servidores, principalmente, da área da Saúde, Segurança Pública não recebem ainda periculosidade.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Eu posso contribuir Presidente, ou não?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Agora, pela ordem, Deputado Lazinho tinha pedido na frente. Em seguida Deputado Laerte.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Para discutir o parecer, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Para discutir o parecer...

O SR. LAZINHO DA FETAGRO - Não, Senhor Presidente, o Deputado Anderson que tinha pedido.

O SR. LAERTE GOMES - Posso falar? Eu ou o Deputado Lazinho?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente! Presidente!

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Cirone, por favor, tem quatro pedindo ao mesmo tempo.

Deputado Cirone, em seguida Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, é por vez? Era o Deputado Lazinho e eu. O Deputado Lazinho eu respeito demais. Se ele for falar ou vou ouvir. Quem é agora?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Deixa eu falar primeiro, depois vocês dois falam. É o Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES - Não, é questão de ordem, Deputado Cirone, você é depois de nós. Vamos respeitar, gente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - É Questão de Ordem. Eu pedi Questão de Ordem no começo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - O Presidente delibera.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Então delibera aí, Presidente. De quem é a Questão de Ordem?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Atenção senhores, nós estamos discutindo o parecer. Então, por gentileza, Deputado Cirone, Vossa Excelência, para discutir o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Essa contratação é de uma empresa com profissionais multidisciplinar para avaliar os laudos que vai para a SEGEP, que a SEGEP não tem pessoas capacitadas para fazer isso e estava demorando muito. Então, é contratar uma empresa com profissionais multidisciplinar que vai dar esses laudos. Só para contribuir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Perfeitamente. Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Não, só para contribuir. Deputado Cirone explicou muito bem. O Deputado Cirone está por dentro, realmente, do processo. Antigamente, Deputado Cirone, essa competência era designada a uma Comissão Especial, que era composta por dois médicos e um engenheiro de segurança de carreira. E agora está indo para a SEGEP para fazer isso que o Deputado Cirone disse, e eu acho que é justo. A gente sabe que tem servidores que realmente precisam do laudo para se afastar, mas tem também muito jeitinho no estudo. Acho que o poder público, a gestão pública precisa avançar, precisa se qualificar, precisa melhorar... **(interferência no áudio)**. Não tem como. A gente não consegue nem falar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Encarecidamente, que os nobres deputados, na hora que estiverem só ouvindo, por favor, desliguem os microfones.

Pela ordem, Deputada Cassia Muleta.

O SR. LAERTE GOMES - Não! Para eu concluir, Presidente. Não deu para eu falar. Alguém está com o microfone ligado, com menino chorando, perto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ah, então conclua, Deputado, por favor. Conclua, Deputado.

O SR. LAERTE GOMES - Só para dizer isso. Só para dizer isso, que essa matéria já foi colocada em pauta, pedido vista. O Deputado Anderson tinha olhado ela, concordou também. Ia pedir vista. O Deputado Jean pediu. Abriu mão da vista. Então é para isso. É uma evolução, é um projeto importante que vai fazer justiça. Aqueles que realmente precisam do laudo vão ter. Agora aqueles que sempre davam um jeitinho, isso aí, eu acho que tende a melhorar muito. E a administração pública precisa ser como a privada. Tem que evoluir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Obrigado pela contribuição, Deputado Laerte. Agora, pela ordem, Deputada Cassia Muleta.

Deputada Cassia Muleta, Vossa Excelência está com a palavra.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não está. Saiu.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis ao parecer do Deputado Dr. Neidson permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, eu me inscrevi para falar e não tive a fala.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Vossa Excelência pode falar na discussão do projeto.

Em primeira discussão e votação. Em discussão. Pela ordem, Deputado Anderson para discutir o projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só para esclarecer. Como sindicalista acompanhei muito o cumprimento dessa Lei 2.165. E, informar o Deputado Eyder que ela nunca foi cumprida. O Estado nunca fez nenhum laudo de insalubridade ou periculosidade para nenhum tipo de categoria. O Sindicato tinha que fazer esse laudo, entrar judicialmente para a categoria receber. Eu espero, agora, com a aprovação desse projeto e alteração da Lei 2.165 que o Estado agora, contratando essa empresa, emita os laudos e pague o direito dos servidores no grau devido, que o laudo vai dizer, que é o laudo que vai dizer o grau que o servidor está exposto. Então a gente espera que resolva. E parabenizar, que é uma inovação na legislação, que não estava funcionando.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado Anderson.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Agradecer a colaboração dos nobres pares. A gente fala aquilo que recebe da assessoria da Ditel. E como disse o nosso amigo nobre parlamentar Deputado Jair Montes, mais uma vez na questão de muita honra estar fazendo história no Estado de Rondônia. Agradeço muito a Deus estar sendo honrado de fazer parte da 10ª legislatura do parlamento estadual. Obrigado. Obrigado, Deputado Anderson.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputada Cassia Muleta.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente. Dizer que, com certeza, tomara que funcione. Porque nós estamos com um presídio aqui em Ariquemes. Até hoje não recebe insalubridade, porque não tem laudo. Tem várias situações que a gente está cobrando há muito tempo. Uma Comissão que nunca funcionou na Sepog, mas esperamos que agora funcione, com a aprovação desse projeto resolva em definitivo essa situação.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Jair Montes, Presidente. Só para confirmar os casos de Covid de hoje, 2.413. Está confirmado.

O SR. JAIR MONTES - Então estourou.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado, nós estamos em votação. Deputado Chiquinho da Emater para discutir a matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu fico feliz em aprovar esse projeto, porque vai ajudar o pessoal da saúde, que para ter insalubridade, eles tinham que entrar na Justiça. Então isso é muito importante para o Estado de Rondônia.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Ok, Deputado Chiquinho. Mais algum deputado para discutir a matéria?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu me referi aqui ao presídio, é os professores que até hoje não recebem insalubridade, por causa da falta desse laudo aí, aqui no presídio de Ariquemes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Mas agora vai receber, porque nós temos empresa, agora, contratada exclusivamente para isso.

Em votação o Projeto de Lei nº 450/2020, que "Altera dispositivo da Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009.". Os

parlamentares favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Mais alguma matéria, Senhor Secretário?

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei: 421/2020, 450/2020, 491/2020, 493/2020, 553/2020, 534/2020, 537/2020, 559/2020, 560/2020, 600/2020 e 601/2020.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Requerimento de dispensa de interstício de autoria do Deputado Dr. Neidson, que "Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei: 421/2020, 450/2020, 491/2020, 493/2020, 533/2020, 534/2020, 537/2020, 559/2020, 560/2020, 600/2020, 601/2020.". Está em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem rapidinho, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado, ligeiro, por favor.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Laerte, a Sandra, Secretária Administrativa, aqui da Casa, testou positivo. As pessoas que tiveram contato com a Sandra, aqui na Assembleia Legislativa procure ficar de quarentena. Então, nós estamos cada vez mais perto desse coronavírus.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Informativo dado pelo Jair Montes, da nossa querida servidora Sandra.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias constantes na pauta, que foi aprovada recentemente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 50 minutos)

(Sem revisão dos oradores)